



## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 21.403, DE 08 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 37.161.754,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Secretaria da Agricultura Familiar, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 37.161.754,00 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, 7.161.754 das fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual e 116 - Operação de Crédito Interna.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de julho de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

## DECRETO Nº 21.403, DE 08 DE JULHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
04101.02.061.001 5.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E00 00	4.000.000,0 0
04101.02.061.001 5.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E00 00	3.500.000,0 0
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	1.038.206,0 0
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD5	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	80.000,00
15101.20.544.000 6.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	198.416,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	78.539,00



46201.26.782.000 8.1966	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	000157	TD4	F	4.4.90.35	116	0000.E00 00	668.741,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	594.907,00
46201.26.782.000 8.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	7.000.000,00
47101.23.695.000 5.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	10.000.000,00
47101.23.695.000 5.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000143	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	907.000,00
52101.20.605.000 6.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	2.095.945,00
52101.20.605.000 6.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	6.000.000,00
52101.22.608.000 6.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>37.161.754,00</b>

**DECRETO Nº 21.404, DE 08 DE JULHO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 55.148.319,00 em favor dos órgãos que especifica.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Fundo Especial do Ministério Público, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 55.148.319,00 (cinquenta e cinco milhões e cento e quarenta e oito mil e trezentos e dezoito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

de 2022.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de julho

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento



## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

## DECRETO Nº 21.404, DE 08 DE JULHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
14102.12.361.000 2.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	500.000,00
14102.12.362.000 2.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	3.300.000,00
14102.12.363.000 2.1901	REORGANIZAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E APROXIMAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	250.000,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E00 00	2.500.000,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	18.000.000,00
14201.12.364.000 2.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	2.800.000,00
14201.12.364.000 2.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	210	0000.E00 00	310.000,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD11	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	200.000,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD12	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	225.895,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	329.831,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS	000001	TD3	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	150.000,00



	EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR							
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD6	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	360.277,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD7	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	560.430,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD8	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	224.545,00
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	22.806,00
16101.15.451.000 8.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	3.205.353,00
17101.10.122.000 1.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E00 00	250.000,00
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	7.000.000,00
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E00 00	4.103.549,00
17101.10.303.000 1.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.91	100	0000.E00 00	500.000,00
17139.10.302.000 1.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E00 00	500.000,00



20101.23.692.000 5.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	510.000,00
21204.19.126.001 0.2951	MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E00 00	968.000,00
22101.10.421.000 3.3047	PROMOÇÃO DA SAÚDE DE PRESOS E INTERNADOS	000001	TD0	S	4.4.90.52	110	0000.E00 00	105.000,00
25102.03.122.001 3.4102	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	000001	TD0	F	3.3.90.40	118	0000.E00 00	1.000.000,00
45202.16.482.000 8.3103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E00 00	300.000,00
46101.26.782.000 8.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.500.000,00
46201.04.122.000 8.1964	RESTAURAÇÃO DA SEDE, NÚCLEOS RODOVIÁRIOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	50.000,00
46201.04.122.000 8.1964	RESTAURAÇÃO DA SEDE, NÚCLEOS RODOVIÁRIOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	10.500,00
46201.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	169.384,00
46201.26.782.000 8.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	279.486,00
46201.26.782.000 8.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	2.971.263,00
47101.23.695.000 5.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	372.000,00
52101.22.608.000 6.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.500.000,00
52101.22.608.000 6.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I01 02	120.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>55.148.319,00</b>

## ANULAÇÃO

## ANEXO II

## DECRETO Nº 21.404, DE 08 DE JULHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
14102.12.363.000 2.1897	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.000.000,0 0
14102.12.366.000 2.2893	EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E MELHORIA DOS CENTROS DE EJA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	800.000,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	19.000.000,0 00
14102.12.368.000 2.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E00 00	2.500.000,0 0
14102.12.368.000 2.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.000.000,0 0
14102.12.368.000 2.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	250.000,00
14201.12.122.000 2.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	500.000,00
14201.12.122.000 2.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E00 00	100.000,00
14201.12.122.000 2.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	100.000,00
14201.12.122.000 2.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E00 00	600.000,00
14201.12.122.000 2.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E00 00	1.500.000,0 0
14201.12.364.000 2.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	210	0000.E00 00	160.000,00
14201.12.364.000 2.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	210	0000.E00 00	150.000,00
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000029	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E00 00	200.000,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	3.3.40.41	100	0000.E00 00	6.447,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD6	F	3.3.40.41	100	0000.E00 00	1.328,00



15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E00 00	1.795,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	9.524,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	3.712,00
15202.20.606.000 6.3105	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	000001	TD11	F	4.4.90.52	120	0000.E00 00	100.000,00
16101.15.451.000 8.1904	RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE OBRAS	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.500.000,00
16101.15.451.000 8.2923	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E00 00	950.000,00
16101.25.752.000 8.1913	FORTALECIMENTO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	605.462,00
16101.26.782.000 8.3097	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	149.891,00
17101.10.301.000 1.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E00 00	11.844.488,00
17101.10.301.000 1.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	0000.E00 00	509.061,00
19101.04.128.001 0.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E00 00	2.050.978,00
21204.19.126.001 0.2950	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E00 00	968.000,00
22101.14.421.000 3.4025	GESTÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E00 00	105.000,00
25102.03.122.001 3.4102	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E00 00	1.000.000,00
45201.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E00 00	882.000,00
46101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.500.000,00
46201.04.122.000 8.1964	RESTAURAÇÃO DA SEDE, NÚCLEOS RODOVIÁRIOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	308.375,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	2.350.274,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	623.703,00



46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	92.000,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	49.205,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	7.076,00
46201.26.782.000 8.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E00 00	50.000,00
47101.23.695.000 5.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I00 99	120.000,00
52101.20.605.000 6.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>55.148.319,00</b>

## Of. 130

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

A presente Errata tem por objeto retificar a publicação no nome da servidora SONIA MARIA RIBEIRO FEITOSA para SONIA MARIA RIBEIRO FEITOSA BORGES, que exerce o Cargo em Comissão de Gerente de Hidrometeorologia, símbolo DAS-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 07 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, terça-feira, 14 de junho de 2022 (DOE-PI N° 0115).

ONDE SE LÊ:

SONIA MARIA RIBEIRO FEITOSA

LÊIA-SE CORRETO:

SONIA MARIA RIBEIRO FEITOSA BORGES

Of. 421

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE  
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A

## PORTARIA N.º 075/2022

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 02.05.2022, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **DEBORA RODRIGUES DA CRUZ MEIRELES**, CPF n.º 017.441.593-19, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 09 de Maio de 2022

**Paulo Roberto Cardoso de Sousa**  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA



**PORTARIA N.º 076/2022**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o contrato de prestação de serviço n.º 03.05.2022, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e **URB CONSTRUTORA LTDA.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o assessor **FELIPE MENDES DE SOUSA**, CPF n.º 673.046.993-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 10 de Maio de 2022

**Paulo Roberto Cardoso de Sousa**  
**Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA**  
**Of. 115**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Portaria N° 402, de 07 de junho de 2022**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,e

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 00027.001657/2021-29, no qual o servidor ABELARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n° 009733-X, servidor ocupante do cargo de Agente de Polícia, requer a concessão de abono permanência;

CONSIDERANDO que o interessado, a título de enquadramento, passou a integrar o cargo de Agente de Polícia Civil, sem a prévia submissão a concurso público, conforme Decreto Governamental n° 12.004, de 05.12.05, publicado no Diário Oficial n° 228, de 06.12.05;

CONSIDERANDO entendimento da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, por meio de sua Consultoria Jurídica, no sentido de que "toda modalidade de investidura que propicie ao servidor investir-se em cargo público sem a prévia a aprovação em concurso público é inconstitucional";

CONSIDERANDO as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí no Parecer 95(SEI 3189927), presentes nos autos citado, em que "entende-se ser nula a portaria de transposição de ABELARDO PINTO DE MATOS NETO, do cargo de Auxiliar Técnico para o cargo de Agente de Polícia Civil, do quadro funcional da SSP/PI (art. 37, II da CF, além de ser expressamente vedada pelo art. 11, da Lei Complementar nº13/1994)."

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Procedimento Administrativo destinado à verificação de anulação de enquadramento do servidor no cargo de Agente de Polícia Civil, conforme Recomendações do parecer da Procuradoria Geral do Estado, constante nos Considerandos;

Art. 2º CONSTITUIR comissão formada pelos servidores Riedel Batista dos Santos Reinaldo, Delegado de Polícia Civil e Irenice de Maria Alves de Sousa, Agente de Polícia Civil e Jerônimo Soares Lima Junior, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes, Alfredo Cadena Júnior, Delegado de Polícia Civil e Áurea Beatriz Rocha de Castro, Escrivã de Polícia Civil.

Art. 3º Conceder à comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**Of. 3115**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EMGERPI

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 85, DE 07 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos arts. 68-A e 68-B da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 17 de fevereiro de 2022, e em conformidade com a estrutura organizacional,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, o Sra. THUANNE TELES QUARESMA VELOSO, CPF 02844720340, FRANCISCA SYNARA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 3302105 e Sra. MARIA DE JESUS DE SOUSA MARTINS, matrícula 025379X, para sob a Presidência da primeira, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA  
Diretor-Presidente da EMGERPI  
**Of. 546**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 86, DE 07 DE JULHO DE 2022**

Altera o inciso II, do art. 1º da Portaria GAB/EMGERPI Nº 092/2022, publicada no DOEPI Nº 240, 08/11/2022, que dispõe sobre a nomeação de pregoeira e equipe de apoio para realizar todos os procedimentos licitatórios na modalidade pregão, com ou sem registro de preços, para aquisição de bens e serviços comuns, com vistas a atender as necessidades da EMGERPI e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos arts. 68-A e 68-B da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 17 de fevereiro de 2022, e em conformidade com a estrutura organizacional,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º, inciso II da Portaria GAB/EMGERPI Nº 092/2022, publicada no DOEPI nº 240, de 08 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º FICAM DESIGNADAS as seguintes empregadas para a condução e execução de todos os procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, com ou sem Registro de Preços, para aquisição de bens e serviços comuns, com vistas a atender as necessidades da EMGERPI:

(...)

II - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de apoio:

AMANDA DE BRITO BARROS, matrícula nº 290.312-1;  
ANDRÉIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 342.857-5. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na pág. 21, do DOE/PI nº 240, de 8 de novembro de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA  
Diretor-Presidente da EMGERPI  
**Of. 547**

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA-SEID

**PORTARIA/GAB/SEID nº 031/2022**

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE**

I - Designar a servidora:

Martha Amorim Ribeiro Carvalho, matrícula nº 339037-3;

Para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2022 com a EMPRESA SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto do contrato: Contratação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

**Of. 108**

Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser expedida pela Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID

**PORTARIA/GAB/SEID nº 032/2022**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto do Estado do Piauí n. 13.860, de 22 de setembro de 2009 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID com a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DA MÚSICA EFICIENTE - ACAME, CNPJ 25.074.540/0001-40, QUADRA 16, CASA 14, SETOR C, BAIRRO: MOCAMBINHO I, CEP: 64010-300 TERESINA-PI que tem por objetivo cooperação financeira, em forma de subvenção social, para o custeio de Melhoria das condições da atuação e da



realização das ações, através de compras de equipamentos e instrumentos musicais de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e condições fixadas entre seus anexos.

a) Francisco Fernandes Da Silva Neto, matrícula 180095-7, o qual presidirá esta Comissão;

b) Roberto Álvares Rocha, matrícula nº 227.125-7.;

c) Alexsandra Martins Cabral, matrícula nº 33913-2.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Fomento nº 005/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina (PI), 07 de Julho de 2022.

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

**Of. 109**

#### **PORTARIA/GAB/SEID nº 033/2022**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 027/2022-GAB/SEID de 30 de junho de 2022

II- Designar a servidora Francileia de Sousa Oliveira, matrícula 332203-8 para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2022 celebrado entre esta SEID e a EMPRESA SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto do contrato: Contratação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

III - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

**Of. 109**

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

#### **EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA**

##### **Portaria nº 0458, de 04 de julho de 2022**

Art. 1º - Designar GRASIELLY MUNIZ OLIVEIRA, matrícula 280027-6, para substituir a Diretora da Biblioteca Central, CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula 0268397-X, no período de 15 a 24 de junho de 2022, por motivo de afastamento para realização de cirurgia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15/06/2022.

##### **Portaria nº 0459, de 04 de julho de 2022**

Art. 1º - Designar ANA ANGELICA PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 0269355-X, para substituir a Diretora da Biblioteca Central, CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula 0268397-X, no período de 27 a 29 de junho de 2022, por motivo de afastamento para realização de cirurgia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/06/2022.

##### **Portaria nº 0460, de 04 de julho de 2022**

Art. 1º - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução em 50% da jornada de trabalho da servidora ELIZONETE SANTOS NASCIMENTO, Matrícula 0177289-9, lotada na Coordenação de Pós-graduação de Química, para acompanhar dependente portador de deficiência incapacitante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 28/06/2022 a 24/12/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 28/06/2022.

Teresina, 06 de julho de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor

**Of. 397**

#### **EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA**

##### **Portaria nº 0461, de 04 de julho de 2022**

Art. 1º - Designar LÍLIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA BACELAR, matrícula nº 0269321-6, para substituir a Secretária dos Conselhos Superiores, CÉLIA MARIA DE MELO MACHADO, matrícula 107456-3, no período de 01 a 17/07/2022, por motivo de férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2022.

Teresina, 07 de julho de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor

**Of. 398**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

Despacho nº 1314/2022/INTERPI-PI/DGERAL

Processo nº 00071.003351/2021-71

Interessados: GEOVANE LEMOS PINHEIRO

Assunto: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física)

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

DECISÃO Nº 21/2022/DG

PROCESSO Nº 00071.007861/2021-18 INTERESSADOS:

AVELAR DE CASTRO FERREIRA

ASSUNTO: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

### DESPACHO

A Secretaria do INTERPI certificou o decurso de prazo para manifestação referente à notificação por endereço eletrônico (id 3791363). Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, via postal ou edital publicado no Diário Oficial do Estado, conferindo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte apresentar as informações e documentos solicitados.

Francisco Lucas Costa Veloso  
Diretor-Geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 384/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO que a Coordenação de Discriminatórias Administrativas - CDA exerce função relevante na atuação desta autarquia fundiária;

CONSIDERANDO a existência de diversos expedientes exarados pelas diversos órgãos daquela respeitável instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo para reunir os processos e informações relacionados às demandas oriundas da Coordenação de Discriminatórias Administrativas - CDA.

Art. 2º Fica designada a Secretaria Geral do INTERPI e a CDA para localizar o relacionar os processos e informações relacionados à CDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

### 1. RELATÓRIO

Os interessados AVELAR DE CASTRO FERREIRA solicitou a certidão de regularidade dominial, a fim de cumprir exigência para renovação de licenciamento ambiental perante a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI.

O pedido decorre da edição do Decreto Estadual nº 19.490/11, que condicionou a concessão e a renovação de licenças e autorizações ambientais, previstas no art. 3º da Lei Ordinária Estadual nº 6.947/17, à apresentação, pelo interessado, da respectiva Certidão de Regularidade Dominial (CRD).

Os interessados, por intermédio de seu procurador constituído, apresentaram, nas documentações de id's 3699315, 3768775 e 3768819 todas as documentações preliminarmente necessárias para análise do pedido.

É o relatório.

### 2. FUNDAMENTOS

O Estado do Piauí editou, em 02 de março de 2021, o Decreto Estadual nº 19.490, que dispõe sobre "a necessidade de comprovação da regularidade dominial do imóvel rural nos processos de licenciamento ambiental referentes a atividade agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira, geração de energia renovável ou outra atividade similar que envolva a exploração do solo; disciplina o procedimento a ser adotado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMAR e pelo Instituto de Terras do Piauí - INTERPI".

A norma infralegal tem o escopo de conferir segurança aos licenciamentos ambientais, permitindo que a autarquia fundiária do Estado do Piauí possa se manifestar sobre a validade dos documentos de propriedade que acompanham os pedidos. Revisitando as razões que levaram à sua confecção, pode-se dizer que visa combater a utilização indevida do patrimônio público por particulares, sendo, de modo incontestado, importante ferramenta de combate aos desvios no campo, principalmente, a grilagem de terras.

Com texto enxuto, o decreto exige do licenciante os seguintes documentos para a solicitação da CRD:

Art. 4º O interessado deverá requerer a Certidão de Regularidade Dominial (CRD) junto ao INTERPI, instruindo seu pedido, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - CPF, RG e comprovante de endereço do(s) proprietário(s) do imóvel; e

II - Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

§1º Caso as certidões listadas no inciso II reportem-se, direta ou indiretamente, a matrículas ou transcrições anteriores, o interessado deverá providenciar a juntada das Certidões de Inteiro Teor e de Cadeia Dominial referentes a todas elas, de modo a possibilitar a reconstituição integral da cadeia dominial.

§2º Se, na Certidão de Inteiro Teor e Ônus, o perímetro do imóvel não estiver descrito de acordo com a 3ª Norma Técnica do INCRA ou posterior (Sistema Geodésico Brasileiro), o interessado deverá anexar ao seu requerimento a correspondente certificação válida da poligonal junto ao SIGEF/INCRA;

§3º Nas situações em que o início da cadeia dominial do imóvel remonte a processo judicial ou extrajudicial (inventário, divórcio,



usucapião, demarcação e divisão de terras particulares etc.), o interessado deverá providenciar a juntada.

Apresentados os documentos, o INTERPI possui a obrigação de se manifestar sobre a regularidade do domínio, devendo limitar sua análise à forma como o imóvel ingressou no patrimônio privado, verificando a validade da origem da filiação dominial, e se a área de intervenção do projeto corresponde à descrição assentada em Registro Imobiliário. Ou seja, cabe a esta autarquia determinar com certeza e segurança se o imóvel foi transmitido a particulares de modo regular e se as plantas correspondem à realidade.

### 3. DISPOSITIVO

Em face do exposto, o INTERPI, em sede de antecipação de tutela administrativa, sem prejuízo de posterior análise exauriente e definitiva, DECIDE CONSIDERAR APTA, para o exclusivo fim de licenciamento ambiental, as Certidões de Inteiro Teor das matrículas nº 533 e 562, ambas registradas à ficha 01, Livro de Registro Geral nº 2 da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Santa Filomena - PI.

Determino ainda o encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica para análise jurídica do pedido.

Expeça-se certidão provisória. Comunique-se a SEMAR sobre a decisão.

Encaminhe-se os autos à Coordenação de Discriminatórias Administrativas para conhecimento da decisão.

Intime-se a parte interessada.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

### DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES Nº 166/2022

**PROCESSO Nº 00071.003367/2021-84**

**DE: INTERPI-PI/PJ/ASSES**

**PARA: DG**

Cuida-se de pedido de emissão de Certidão de Regularidade Dominial (CRD), formulado por GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA, referente ao imóvel "FAZENDA GUAJUBIRA", com área total de 3.150,6694ha, município de Uruçuí - PI, sob a matrícula nº 7.027, do Livro 2 de Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Uruçuí - PI, à luz do Decreto nº 19.490.

Analisando as certidões de id 2918096, tem-se quanto ao imóvel a seguinte cadeia dominial:

- Matrícula nº 7.027, com área de 3.150,6694ha, de propriedade de GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA, decorrente do encerramento da matrícula nº 5019.

- Matrícula nº 5019, com área de 3.150,6694ha de propriedade de ALBERTO PELEGRINI E GILBERTO DE PELEGRINI, decorrente da Av02/ 4.343.

- Matrícula 4.343 decorrente da TT nº 2.382, Livro 1N, impossibilitado de consulta pois está deteriorado.

A ausência de documentos relativos à Matrícula 4.343 e Transcrição nº 2.382 impede o estudo da linha dominial até o destaque original, restando prejudicada a análise do pedido.

Devolvo os autos à DG com vistas à intimação da parte para instruir seu pedido ou dizer se tem interesse na conversão em processo de reconhecimento de domínio.

Teresina, 28.03.2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Chefe da PJ/INTERPI

**Despacho nº 1255/2022/INTERPI-PI/DGERAL**

**Processo nº 00071.001254/2022-25**

**Interessados: MÁRCIA REGINA GOMES LIMA**

**Assunto: Regularização Fundiária: Doação**

### DESPACHO

Trata-se de processo de regularização fundiária na modalidade doação, a requerimento de MÁRCIA REGINA GOMES LIMA. A parte não juntou informações ou documentos sobre o imóvel em questão.

Dessa forma, encaminhe-se o processo subsequentemente:

a) à Secretaria Geral a fim de notificar a interessada para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar informações sobre o imóvel, mapa, memorial descritivo, ou demais dados pertinentes; após

b) à Diretoria de Operações para execução dos serviços técnicos de demarcação do imóvel pretendido e a confecção da planta e do memorial descritivo necessários à sua individualização, compreendendo seu cadastro nos sistemas federais (SNCR, SIGEF e CAR); após

c) ao Setor de Geonálise para que seja informada a disponibilidade da área pretendida, informando se o imóvel está inserido em gleba pública registrada ou terras devolutas a serem arrecadadas; após

d) à Procuradoria Jurídica para análise jurídica do pedido.

Por fim, devolvam-me conclusos os autos eletrônicos para decisão.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

**Despacho nº 1310/2022/INTERPI-PI/DGERAL**

**Processo nº 00071.002657/2021-19**

**Interessados: FRANCISCO JOSÉ DO AMARAL NETO**

**Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial**

### DESPACHO

A Secretaria do INTERPI certificou o decurso de prazo para manifestação referente à notificação por endereço eletrônico (id 3907118). Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, via postal ou edital publicado no Diário Oficial do Estado, conferindo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte apresentar as informações e documentos solicitados.

Francisco Lucas Costa Veloso

Diretor-Geral do INTERPI

**Despacho nº 1317/2022/INTERPI-PI/DGERAL**

**Processo nº 00071.003067/2021-03**

**Interessados: FRANCISCO JOSÉ DO AMARAL NETO**

**Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial**

### DESPACHO

A Secretaria do INTERPI certificou o decurso de prazo para manifestação referente à notificação por endereço eletrônico (3886379). Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, via postal ou edital publicado no Diário Oficial do Estado, conferindo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte apresentar as informações e documentos solicitados.

Francisco Lucas Costa Veloso

Diretor-Geral do INTERPI



**Despacho nº 1320/2022/INTERPI-PI/DGERAL**  
**Processo nº 00071.002327/2021-15**  
**Interessados: ANTÔNIO MIGUEL PINHEIRO E SILVA**  
**Assunto: INTERPI: Reconhecimento de Domínio Oneroso**

### DESPACHO

A Secretaria do INTERPI certificou o decurso de prazo para manifestação referente à notificação por endereço eletrônico (id 3285749). Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, via postal ou edital publicado no Diário Oficial do Estado, conferindo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte apresentar as informações e documentos solicitados.

Francisco Lucas Costa Veloso  
 Diretor-Geral do INTERPI

**Despacho nº 1325/2022/INTERPI-PI/DGERAL**  
**Processo nº 00071.006639/2021-06**  
**Interessados: EUCLIDES DE CARLI**  
**Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial**

### DESPACHO

A Secretaria do INTERPI certificou o decurso de prazo para manifestação referente à notificação por endereço eletrônico (id 3263774). Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, via postal ou edital publicado no Diário Oficial do Estado, conferindo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte apresentar as informações e documentos solicitados.

Francisco Lucas Costa Veloso  
 Diretor-Geral do INTERP

**Despacho nº 1326/2022/INTERPI-PI/DGERAL**  
**Processo nº 00071.001649/2021-47**  
**Interessados: Moacyr Ribeiro JR**  
**Assunto: INTERPI: Reconhecimento de Domínio Oneroso**

### DESPACHO

A Secretaria do INTERPI certificou o decurso de prazo para manifestação referente à notificação por endereço eletrônico (id 3285791). Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, via postal ou edital publicado no Diário Oficial do Estado, conferindo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte apresentar as informações e documentos solicitados.

Francisco Lucas Costa Veloso  
 Diretor-Geral do INTERPI  
**Of. 077**

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1363/2022

Teresina(PI), 01 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1333/2022	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CEZAR LEAL	CESSAR PORT. 0586/17 DE DIRETOR(A)	ANA LÚCIA DE LIMA CAVALCANTE	103.472-3
1337/2022	CARACOL	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO SOARES ROCHA	CESSAR PORT. 2274/17 DE DIRETOR(A)	ISAIAS DIAS DE MACEDO NETO	293.333-X
1342/2022	SÃO RAIMUNDO NONATO	UNIDADE ESCOLAR DEOLINDO LIMA	CESSAR PORT. 169/21 DE DIRETOR(A) (NOTURNO)	INOCÊNCIO DE CASTRO ROSÁRIO	077.268-2
1343/2022	BARRO DURO	UNIDADE ESCOLAR BENEDITO MARTINS NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 0146/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CANTALIO SOARES RIBEIRO	171.038-9
1350/2022	PIRIPIRI	CETI BAURÉLIO MANGABEIRA	CESSAR PORT. 61/20 DE SECRETÁRIO(A)	ROSANGELA BRITO DE CARVALHO	106.339-1
1351/2022	PIMENTEIRAS	CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	CESSAR PORT. 1649/15 DE SECRETÁRIO(A)	FABIANA FERNANDES PIMENTEL	004.865.763-88
1353/2022	PARNAÍBA	UNIDADE ESCOLAR EPAMINONDAS CASTELO BRANCO	CESSAR PORT. 0389/18 DE DIRETOR(A)	YARA LUCIA MACHADO DE ANDRADE ARAUJO	106.852-X
1359/2022	ÁGUA BRANCA	UNID. ESC. WALL FERRAZ	CESSAR PORT. 509/21 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	HERNANI JOSÉ DA SILVA	260.633-0
1361/2022	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	ESCOLA ISOLADA ADALBERTO CORREIA LIMA	CESSAR PORT. 0954/17 DE DIRETOR(A)	IVONEIDE CARDOSO	085.227-9



				LEAL DA SILVA	
--	--	--	--	---------------	--

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1231/2022	REDENÇÃO DO GURGUEIA	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO	035.839.223-36
1313/2022	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO V (COMUNIDADE SERRINHA)	CESSAR PORT. 0886/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	DANIELA ARAÚJO LEITE ALVES	358.080-6
1314/2022	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SOINHO – 20ª GRE	CESSAR PORT. 0783/19 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA DA CRUZ EDUARDA DO NASCIMENTO	357.245-5
1315/2022	CRISTINO CASTRO	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GURGUÉIA - EFAVAG	CESSAR PORT. 0785/19 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JULIANA GUIMARÃES DE LIMA	357.169-6
1316/2022	ELISEU MARTINS	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ELISEU MARTINS	CESSAR PORT. 0784/19 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	RAFAELA BRITO DE MORAIS	358.068-7
1317/2022	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	CESSAR PORT. 0781/19 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JOÃO ALVES MOREIRA FILHO	049.178.833-93
1318/2022	PAES LANDIM	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO DONA MORENA - EFADE VI	CESSAR PORT. 0970/19 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	CARLLA HAUENA BARBOSA SOUSA BORGES	357.182-3
1319/2022	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SERRA DA CAPIVARA	CESSAR PORT. 0779/19 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ALESSANDRA VILA NOVA NEVES	358.051-2
1320/2022	AROAZES	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA MONTES CLAROS	CESSAR PORT. 0569/18 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA JOANA DA COSTA SOUSA	357.149-1
1321/2022	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA BAIXÃO DO CARLOS – 20ª GRE	CESSAR PORT. 0882/19 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE LOURDES DAS NEVES DE OLIVEIRA	357.247-1
1322/2022	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	CESSAR PORT. 0481/19 E DESIGNAR	ANA CARLA MELO LIMA	357.222-6

			COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)		
1323/2022	PAES LANDIM	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO DONA MORENA - EFADE VI	CESSAR PORT. 0614/18 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VALQUIRIA DIAS DE CARVALHO	357.194-7
1324/2022	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA DE TURISMO – 20ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	EVÂNIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	357.894-1
1325/2022	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO V (COMUNIDADE SERRINHA)	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	EVANI ARAÚJO LEITE	357.204-8
1326/2022	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA DE TURISMO – 20ª GRE	CESSAR PORT. 0713/19 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	TALITA DA CRUZ ARAÚJO	357.360-5
1327/2022	ELISEU MARTINS	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ELISEU MARTINS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	RILSA COSME DE ARAÚJO	357.081-9
1328/2022	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO V (COMUNIDADE SERRINHA)	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	IVETE VIEIRA DE SOUSA	358 109-8
1334/2022	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CEZAR LEAL	DESIGNAR DIRETOR(A)	WILRA MILENA DE OLIVEIRA ALVES	364.698-0
1336/2022	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO NEIVA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANTONIO JOSÉ ROCHA DA SILVA JUNIOR	058.587.903-64
1338/2022	CARACOL	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO SOARES ROCHA	DESIGNAR DIRETOR(A)	GUACYARA SOARES CARVALHO DE FIGUEIREDO	361.993-1
1339/2022	CARACOL	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	DIEGO PAULINO RODRIGUES DIAS	293.332-2
1340/2022	SEBASTIÃO LEAL	UNIDADE ESCOLAR IRAPUA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	EVANDA DE SOUSA SARAIVA MOTA	109.658-3
1341/2022	SANTANA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA	CESSAR PORT. 308/21 E DESIGNAR DIRETOR(A)	AURELIANA FERREIRA DE MOURA	363.721-2
1344/2022	BARRO DURO	UNIDADE ESCOLAR	DESIGNAR COORDENADOR(A)	PAMELLA KARINE DE	171.081-8



		BENEDITO MARTINS NAPOLEÃO	PEDAGÓGICO(A)	CARVALHO GUALTER	
1352/2022	PIMENTEIRAS	CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	LAIANE MOREIRA DE CARVALHO	052.809.373-80
1354/2022	PARNAÍBA	UNIDADE ESCOLAR EPAMINONDAS CASTELO BRANCO	DESIGNAR DIRETOR(A)	KATIANE MARIA DE ARAUJO SOUSA	230.484-8
1356/2022	PAULISTANA	UNIDADE ESCOLAR MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	CESSAR PORT. 67/20 E DESIGNAR DIRETOR(A)	GEANE ANTONIA BARBOSA DA SILVA	659.382.673-15
1357/52022	PAULISTANA	UNIDADE ESCOLAR MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	CESSAR PORT. 0713/19 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARLENE MARIA RODRIGUES	234.459-9
1360/2022	ÁGUA BRANCA	UNID. ESC. WALL FERAZ	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSANE EMANUELLA PIRES DE MATOS	308.779-4
1362/2022	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	ESCOLA ISOLADA ADALBERTO CORREIA LIMA	DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCA VALÉRIA DA SILVA LEAL	361.685-1

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 01 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1394/2022

Teresina(PI), 06 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00011.001032/2020-55, alusivo à empresa **CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA E EDITORA REALCE)**, CNPJ. 07.898.902/0001-32, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 110 de 07/06/2022, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 52/2022, de 06/07/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 06 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1396/2022

Teresina(PI), 06 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00011.001920/2021-59, alusivo à empresa **R Silva e Souza LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 86.913.951/0001-77, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 110 de 07/06/2022, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 50/2022, de 06/07/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 06 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

**Of. 142**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1242/2022

Teresina (PI), 23 de junho de 2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 197/2022, referente ao RDC 026/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº 197/2022**, celebrado entre a **SEDOC** e a empresa **LEAL MOURA E CONSTRUTORA LTDA**, que trata da **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Cônego Acilino – Município de Valença do Piauí - PI**, no bojo do **RDC 026/2022**.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com
RÉGIS VIEIRA DE MELO	FISCAL	187310-6	906.464.361-04	(86) 99953-8758	regismelo.sete@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as





sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 23 de junho de 2022.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação  
**Of. 620**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1404/2022

Teresina (PI), 07 de Julho de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 168/2022,  
referente ao RDC Nº 063/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 168/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa PATROL - INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de Perfuração do poço profundo na U.E Wilson Nunes Martins Filho, no município de Floresta do Piauí/PI, no bojo do RDC Nº 063/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Felipe Thiago Neres de Sousa Sena	FISCAL	028.991.003-00	028.991.003-00	(86) 98896-5222	felipethiago.pi@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 07 de Julho de 2022.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 650**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1426/2022

Teresina (PI), 07 de Julho de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 205/2022,  
referente ao RDC 125/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 205/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA., que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de Reforma da 13ª Gerência Regional de Educação - SEDUC, Localizada no Município de São Raimundo Nonato - PI, no bojo do RDC 125/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Fabiano Marques de Freitas Aragão	FISCAL	353609-2	778.711.623-49	(86) 98833-6373	engfabianoaragão@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 07 de Julho de 2022.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 652**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

**PORTARIA GAB SEADPREV. Nº 130/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(a) **SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** a Portaria GAB.SEADPREV nº 191/2021, publicada no DOE/PI nº 271, de 22 de Dezembro de 2021, que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Servidor **WALTER CARLOS LIMA**, matrícula funcional Nº 000.807-9, como Pregoeiro do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 0002.013106/2021-96, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem por objeto o **Registro de Preços**, para fins de futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de locação de veículos**, observando-se o disposto no decreto estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Piauí, observando os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe De Apoio:  
Antônio Francisco da Silva - matrícula Nº 000.555-0;  
Maria Izaura Franco Saraiva - matrícula Nº 342.553-3.

**Art. 3º** São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**Parágrafo único.** O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

**Art. 4º** A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV/PI.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Teresina/Piauí

**(Documento datado e assinado eletronicamente)**

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí –  
SEADPREV/PI

**Of. 024**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

**Portaria Nº 330, de 06 de julho de 2022**

Dispensa Oficial da função que especifica do 28º Batalhão da Polícia Militar (28º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.018448/2022-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar o Cap QEOPM JOSÉ JÚNIOR CARDOSO SILVA, RGPM 101001874-3, matrícula 16125-0, da função de Comandante da 2ª Companhia do 28º Batalhão da Polícia Militar (2ª CPM/28º BPM), sediada em Paes Landim-PI.

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)  
**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA** - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 577**

**Portaria Nº 331, de 06 de julho de 2022**

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.018918/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar os Oficiais PM a seguir relacionados, das funções abaixo especificadas da Polícia Militar do Piauí:

I - da função de Chefe da Divisão de Telecomunicações da Diretoria de Telemática (DITEL), o Maj QOPM DAVID MONTEIRO TAJRA, RGPM 10.12169-99, Matrícula nº 093320-1;

II - da função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Inovação Tecnológica da Diretoria de Telemática (DITEL), o Cap QOPM MARCELLO ANDERSON MELO BUONAFINA, RGPM 101081744-1, Matrícula nº 125062-X.

Art. 2º Designar os Oficiais PM a seguir relacionados, para as funções abaixo especificadas da Polícia Militar do Piauí:

I - para a função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Inovação Tecnológica da Diretoria de Telemática (DITEL), o Maj QOPM DAVID MONTEIRO TAJRA, RGPM 10.12169-99, Matrícula nº 093320-1;

II - para a função de Chefe da Divisão de Telecomunicações da Diretoria de Telemática (DITEL), o Cap QOPM MARCELLO ANDERSON MELO BUONAFINA, RGPM 101081744-1, Matrícula nº 125062-X.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 578**

**Portaria Nº 332, de 07 de julho de 2022**

Dispensa e designa Oficiais para as funções que especifica do 20º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (20º BPM), e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.014524/2022-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar da função de Comandante da 1ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/20º BPM), sediada em Paulistana-PI, o Maj QEOPM GENIVALDO DA SILVA NERY, RGPM 105197503-3, Matrícula nº 015891-7.

Art. 2º Designar para a função de Comandante da 1ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/20º BPM), sediada em Paulistana-PI, o 1º TEN QOPM KELYSSON JOÃO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, RGPM 10.15584, matrícula 311241.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 580**

**Portaria Nº 333, de 07 de julho de 2022**

Designa Oficial para a função que especifica da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.019148/2022-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para a função de Chefe da Divisão de Justiça e Disciplina da Corregedoria da PMPI, a Cap QOPM MARIA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA, RGPM 10.13502-06, Matrícula nº 179445-X.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 579**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

**Portaria Nº 335, de 07 de julho de 2022**

Dispensa e Designa Oficial PM das funções que especifica da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.018779/2022-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar da função de Comandante da 1ª Companhia do 28º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/28º BPM), sediada em Canto do Buriti-PI, o Cap QOPM EDILSON CÂNDIDO DA SILVA SALES, RGPM 10.10800-93, Matrícula nº 082717-7.

Art. 2º Designar para a função de Comandante da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar (3ª CPM/10º BPM), com sede em Guadalupe-PI, o Cap QOPM EDILSON CÂNDIDO DA SILVA SALES, RGPM 10.10800-93, Matrícula nº 082717-7.

Art. 3º Transferir, sem ônus, do 28º Batalhão da Polícia Militar (28º BPM), com sede em Canto do Buriti-PI, para o 10º Batalhão da Polícia Militar (10º BPM), com sede em Uruçuí, o Cap QOPM EDILSON CÂNDIDO DA SILVA SALES, RGPM 10.10800-93, Matrícula nº 082717-7.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 581**

**Portaria Nº 286, de 09 de junho de 2022**

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 22/2022-CLCA/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.016379/2021-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar os policiais militares abaixo, para gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 22/2022-CLCA/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 07.166.919-0001-07, cujo objeto diz respeito à contratação de empresa para reforma e ampliação da 2ª CPM/16º BPM, sediada em União - Piauí, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

I - Gestor: Coronel QOPM Edson Meneses de Carvalho, RGPM 10.9950-92 e Matrícula nº 016043-1;

II - Fiscal: 1º Tenente QOPM Zenon de Moura Sousa Júnior, RGPM 10.14802-13 e Matrícula nº 311228-4; e

III - Suplente: 1º Tenente QOPM Rafael Lima Barbosa, RGPM 10.15587-16 e Matrícula nº 311244-6.

§1º - Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 582**

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.****PORTARIA N.º 065/2022**

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear CARLOS MARIO COELHO MOREL LOPES, para o Cargo em comissão de Assessoria de Engenharia, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba (PI), 15 de Abril de 2022

Paulo Roberto Cardoso de Sousa  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

**PORTARIA N.º 066/2022**

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear HALLYSON DAMASCENO MENDES DE SOUSA, para o Cargo em comissão de Assessor da Diretoria Técnica Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba (PI), 15 de Abril de 2022

Paulo Roberto Cardoso de Sousa  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

**PORTARIA N.º 069/2022**

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear THYARA CECÍLIA TORRES SOARES, para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Técnica Nível II, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba (PI), 01 de Maio de 2022

Paulo Roberto Cardoso de Sousa  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

**PORTARIA N.º 070/2022**

Dispõe sobre a exoneração de pessoal em cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar de ofício, FELIPE MENDES DE SOUSA, para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Administrativa Nível III, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba (PI), 01 de Junho de 2022

Paulo Roberto Cardoso de Sousa  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

**PORTARIA N.º 071/2022**

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear FELIPE MENDES DE SOUSA, para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Técnica Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba (PI), 01 de Junho de 2022

Paulo Roberto Cardoso de Sousa  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 0601/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 31 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0835920-60.2021.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.001516/2022-65, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0696P,.

**RESOLVE**

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos da LC 13/94, art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, lei, nº 10.887/04, Art. 52 § 1º, § 3º I e II e § 4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado **ROBERLITO DE MORAIS**, outrora ocupante do cargo **ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL**, nível, classe I, vinculado à **UNIDADE DE CONTROLE CONTABIL-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº **2262550**, falecido em **03/07/2020**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §1º DA LC Nº 263/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	11.300,11					
VPNI -- GRATIFICAÇÃO GÍA - METAS.	ART. 28 E 30 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 4º, II, "C" DA LEI Nº 5543/06, MODIFICADOS RESPECTIVAMENTE PELOS ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 6747/15 C/C LC Nº 263/2022	3.000,00					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO.	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 4º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 C/C LC Nº 263/2022(PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	2.000,00					
<b>TOTAL</b>		<b>16.300,11</b>					
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
	<b>Título</b>	<b>Valor</b>					
Valor Médio Apurado		(1.735.532,49 / 130) = 13.350,25					
Tempo de Contribuição		4680 (12 Anos e 10 Meses)					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
13.350,25 * 60% = 8.010,15 Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 0,00							
Valor do provento apurado		8.010,15					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		7087,22					
Valor Restante para o Cálculo da Cota Familiar		922,93					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Aposentadoria)		461,47					
Acrescimo de 20% da cota parte ( Referente a 2 dependentes )		184,59					
Valor Total da Cota Familiar		646,05					
Valor do provento*		7.733,27					
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CARLA CLÉIA ALVES DA SILVA	20/08/1975	Companheira	800.345.943-53	03/07/2020	<i>sub judice</i>	50,00	3.866,64
MIGUEL ANGELO ALVES DE MORAES	10/02/2015	Filho Menor não emanc.	079.468.593-50	03/07/2020	TEMPORÁRIA	50,00	3.866,64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 3262

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI**
**RESOLUÇÃO CRM-PI nº 109/2022**

Dispõe sobre a autonomia e objeção de consciência do médico no acompanhamento da gestante; veda ao médico aderir e/ou subscrever a quaisquer documentos que restrinjam a autonomia do médico na assistência materno-fetal; dispõe sobre o direito da parturiente à presença de acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato; dispõe sobre a aceitação ou não das preferências e recusas terapêuticas da gestante pelo médico.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, e o Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

**CONSIDERANDO** que os Conselhos de Medicina são, ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente;

**CONSIDERANDO** que o alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional;

**CONSIDERANDO** a busca pelo melhor relacionamento com o paciente e a garantia de maior autonomia à sua vontade e a atual relevância da questão da autonomia do paciente no contexto da relação médico-paciente, bem como sua interface com as diretivas antecipadas de vontade;

**CONSIDERANDO** que, no processo de tomada de decisões profissionais, de acordo com os ditames da sua consciência e as previsões legais, o médico deve aceitar as escolhas de seus pacientes, relativas aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos por eles expressos, desde que adequadas ao caso e cientificamente reconhecidas;

**CONSIDERANDO** que é vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte;

**CONSIDERANDO** que o médico deverá atuar com autonomia, sem renunciar à sua liberdade profissional, auxiliando o paciente no processo de tomada de decisões de acordo com os ditames de sua consciência, observando as previsões legais e os procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

**CONSIDERANDO** que constitui direito do médico manifestar sua objeção de consciência no sentido de se abster do atendimento diante da recusa terapêutica do paciente ou diante de atos médicos com os quais não concorda, não realizando atos médicos que, embora permitidos por lei, sejam contrários aos ditames de sua consciência, ressalvados os casos de urgência e emergência, devendo sempre que possível encaminhá-lo para outro colega;

**CONSIDERANDO** que é vedado ao médico permitir que interesses de terceiros interfiram na escolha dos melhores meios de prevenção, diagnóstico ou tratamento disponíveis e cientificamente reconhecidos no interesse da saúde do paciente ou da sociedade;

**CONSIDERANDO** que é vedado ao médico deixar de utilizar todos os meios científicos disponíveis à realização de diagnóstico e tratamento do paciente;

**CONSIDERANDO** que a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher,



ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde, conforme disposto no artigo 3º, da Lei nº 9.263/1996, que trata do planejamento familiar;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 2.217/2018, que aprova o Código de Ética Médica;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 2.232/2019, que estabelece normas éticas para a recusa terapêutica por pacientes e objeção de consciência na relação médico-paciente;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 2.284/2020, que dispõe que é ético o médico atender à vontade da gestante de realizar parto cesariano, garantidas a autonomia do médico e da paciente e a segurança do binômio materno-fetal;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 1.995/2012, que dispõe sobre as diretivas antecipadas de vontade dos pacientes;

**CONSIDERANDO** o Parecer CFM nº 32/2018, cuja ementa informa que a expressão “violência obstétrica” é uma agressão contra a medicina e especialidade de ginecologia e obstetria, contrariando conhecimentos científicos consagrados, reduzindo a segurança e a eficiência de uma boa prática assistencial e ética;

**CONSIDERANDO** a Resolução CREMERJ nº 293/2019, que dispõe sobre a proibição de adesão, por parte de médicos, a quaisquer documentos, dentre eles o plano de parto ou similares, que restrinjam a autonomia médica na adoção de medidas de salvaguarda do bem estar e da saúde para o binômio materno-fetal; **CONSIDERANDO** o Parecer CREMEB nº 03/2022, cuja ementa informa que a parturiente tem direito a um acompanhante conforme determina a lei; que o médico e os serviços de saúde podem definir a quantidade de pessoas na sala de parto, incluindo membros da equipe multiprofissional, em prol da segurança do binômio materno-fetal; **CONSIDERANDO** as Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal e Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI), do Ministério da Saúde, 2017, alteradas pela Portaria GM/MS nº 715, de 4 de abril de 2022; **CONSIDERANDO**, por fim, o decidido em Sessão Plenária do dia 04 de julho de 2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Todo paciente é internado sob os cuidados e a responsabilidade de um médico que não pode, em nenhuma circunstância ou sob nenhum pretexto, renunciar sua responsabilidade profissional, nem permitir quaisquer restrições ou imposições que possam prejudicar a eficiência e a correção do seu trabalho.

§ 1º A necessidade de autonomia é justificada pelo interesse do paciente e o médico tem o dever de supervisionar o restante da equipe multiprofissional e contraindicar, eventualmente, que parte da equipe participe de algumas atividades assistenciais.

**Art. 2º** É vedado ao médico aderir e/ou subscrever a quaisquer documentos, dentre eles o plano de parto ou similares, que restrinjam a autonomia médica na adoção de medidas de salvaguarda do bem-estar e da saúde do binômio materno-fetal, em especial nos casos de potencial desfecho desfavorável materno e/ou fetal.

§ 1º A construção de quaisquer documentos relativos às escolhas manifestadas pela paciente e pela sua equipe, em relação a procedimentos eletivos, deve ser realizada com respeito às orientações e prerrogativas da equipe obstétrica multiprofissional, bem como de acordo com as normativas éticas e legais vigentes sobre autonomia, recusa terapêutica e diretivas antecipadas de vontade.

**Art. 3º.** A parturiente tem direito à presença de 01 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato no âmbito dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, nos termos da Lei nº 11.108/2005, que alterou a Lei nº 8.080/1990.

§ 1º As demandas da gestante pela presença de mais acompanhantes na sala de parto, normal ou cirúrgico, devem ser contrapostas pela equipe obstétrica multiprofissional ao impacto sobre a privacidade e as condições de trabalho e, principalmente, sobre a garantia da segurança da mãe e do recém-nascido. Sendo parto cirúrgico, menos pessoas devem estar presentes por conta do maior risco de infecção do sítio cirúrgico. Sendo parto natural, há menos risco de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), mas deve-se considerar também o tamanho, usualmente menor, das salas de parto normal e, em todos os casos, devem ser consideradas as normas administrativas estabelecidas por cada serviço de saúde.

§ 2º O médico que conduz o parto deve esclarecer à gestante as limitações e riscos associados a uma quantidade maior de pessoas no ambiente do parto, uma vez que, o próprio médico assistente tem autonomia para, em casos específicos, quando julgar necessário, definir a quantidade de pessoas na sala de parto em prol da segurança do binômio materno-fetal.

**Art. 4º** As preferências e recusas terapêuticas da gestante devem ser consideradas. Entretanto, em situações de risco relevante à saúde da parturiente, do feto ou de ambos, o médico não deve aceitar as preferências e recusas terapêuticas da gestante, principalmente quando colocarem em risco a própria saúde da mãe e/ou do feto, caracterizando abuso de direito, na forma da legislação vigente. Tais fatos devem ser registrados pelo médico no prontuário da paciente e comunicados ao diretor técnico para que este tome as providências necessárias perante as autoridades competentes.

§ 1º O médico pode manifestar sua objeção de consciência diante das preferências manifestadas pela parturiente, no sentido de se abster do atendimento, não realizando atos médicos que, embora permitidos por lei, sejam contrários aos ditames de sua consciência.

§ 2º A interrupção da relação do médico com a paciente por objeção de consciência impõe ao médico o dever de comunicar o fato ao diretor técnico do estabelecimento de saúde, visando garantir a continuidade da assistência por outro médico, dentro de suas competências.

§ 3º Na ausência de outro médico, em casos de urgência e emergência e quando as manifestações e preferências da parturiente puderem trazer danos previsíveis à saúde dela e/ou do feto, a relação com ela não pode ser interrompida por objeção de consciência, devendo o médico adotar o tratamento indicado, independentemente do manifestado pela paciente.

§ 4º Em situações de urgência e emergência que caracterizarem iminente risco de morte, o médico deve adotar todas as medidas necessárias e reconhecidas para preservar a vida da paciente e/ou do feto, independentemente das manifestações apresentadas pela paciente.

§ 5º Todo o processo decisório e as ponderações necessárias entre autonomia do médico e da paciente devem incluir as orientações técnicas relativas a riscos e benefícios e ter como fim assegurar ao binômio materno-fetal acesso ao cuidado seguro, respeitoso, integral e de qualidade no pré-natal, na gravidez, na perda gestacional, no parto e no puerpério.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 04 de julho de 2022.

DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA  
Presidente

ANA CLÁUDIA LOUÇANA DA COSTA ARAÚJO  
PIRES FERREIRA  
Secretária Geral

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA RESOLUÇÃO CRM-PI Nº 109/2022

O termo “obstetrícia” deriva do verbo em latim *obstare* (“ficar ao lado de”), fazendo jus à essência dessa especialidade: acompanhar a mãe e o feto durante toda a gestação, parto e puerpério. O significado desse termo transcende sua etimologia, alcançando um sentido muito mais profundo e humano, com nuances diferentes conforme as experiências de cada profissional.

Para o presidente da Comissão Nacional Especializada (CNE) de Assistência ao Parto, Puerpério e Abortamento da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), Dr. Alberto Trapani Júnior, “a obstetrícia é uma especialidade linda e emocionante, repleta de suspiros – alguns de pesar, infelizmente. Cuidamos de todo o processo de nascimento, que vem desde a preconcepção até o parto e o puerpério. Geralmente lidamos com a felicidade, mas nem tudo são flores. Os insucessos, as perdas inesperadas, também fazem parte da profissão”, sintetizando, de forma singular e realista, a rotina do profissional dessa especialidade. As evoluções na área da Obstetrícia têm permitido avanços e conquistas que eram considerados ficção científica há poucas décadas, sobretudo no que se refere à sobrevivência bem-sucedida de mães e recém-nascidos em condições que antes eram quase que fatalmente malsucedidas.

Ao lado de toda essa evolução e possibilidades tecnológicas, a medicina baseada em evidências vem demonstrando gradativamente que é possível fornecer uma assistência menos intervencionista, mais respeitosa e dentro dos critérios éticos da autonomia, mantendo ou melhorando os resultados perinatais. Há crescente e adequada valorização do protagonismo da mulher e de sua família por toda a equipe multiprofissional e pelos seus eventuais acompanhantes de qualquer natureza, tendo como pilar inegociável a segurança do binômio materno-fetal. Essa evolução peculiar de conceitos e diretrizes, usual, porém, restrita a qualquer área da saúde, tem sido apropriada por determinados segmentos de forma desrespeitosa e preconceituosa, sobretudo em relação à atividade médica, como se ser médico significasse, em algum momento, nunca considerar as preferências da paciente; como se ser médico fosse sinônimo de arrogância ou falta de comunicação; como se o uso de práticas que anteriormente eram consagradas e podem naturalmente evoluir ou mudar, de acordo com as evidências científicas, fosse um erro pessoal e não um mecanismo natural de atualização na assistência.

Todas as áreas e especificamente a Medicina, a saúde evoluem e se modificam continuamente de acordo com as descobertas e as análises de resultados e experimentos, podendo qualquer prática ser (e continuamente o é) repensada, redimensionada, aprimorada ou modificada. Nessa mesma linha de raciocínio, qualquer definição passional ou condenação absoluta de uma conduta técnica, intervenção ou procedimento apresenta grave vício de origem, pois a complexidade das situações e casos concretos pode significar um bom uso da prática, nos termos do conhecimento científico, do raciocínio clínico e das normas vigentes.

Muitas condutas médicas podem ser consideradas, aos olhos leigos, desnecessárias e descomedidas, mas podem ser inerentes à prática médica, como ocorre também em inúmeros procedimentos cotidianos que não tem a mesma visibilidade, apelo emocional e midiático e participação de leigos conjuntamente como ocorre na Obstetrícia.

Quando um paciente entra para uma cirurgia neurológica ou cardiológica, há uma maior consciência da gravidade, possibilidades de complicações, valorização da atuação da equipe médica e um anseio pela sobrevivência. Quando uma paciente entra para um parto vaginal ou uma cesárea, uma mulher em geral jovem e saudável, a expectativa não é de sobrevivência, mas de 200%, como afirma o Prof. Dr. Mário Makoto Kondo: uma entrega de mãe 100% e filho 100%, saudáveis e felizes, o que ocorre de maneira gratificante e tranquila na imensa maioria dos casos. Entretanto, à luz dos

conhecimentos em saúde, há também riscos envolvidos e possibilidades de complicações, por isso, a necessidade de assistência de qualidade e equipe técnica completa para a devida assistência a eventuais intercorrências, que são imprevisíveis em muitos casos e podem ser extremamente graves. A assistência à maternidade significa o cuidado de duas ou mais vidas (a mãe e seu filho (a) ou filhos (as)) e, em muitas situações, surgem conflitos de interesses em relação a ambos, em que uma decisão deve ser tomada em detrimento de um para benefício do outro.

No contexto de tantas dificuldades no âmbito da assistência obstétrica no Brasil e, acentuadamente, no Piauí (ausência de equipamentos, recursos materiais, medicamentos, insumos, subdimensionamento das equipes de trabalho, falta de profissionais especializados na quantidade necessária, dentre outros), a figura do médico obstetra ainda tem sido vilependiada como se fosse o responsável por todas as dificuldades e insucessos relacionados à gestação, parto e puerpério, afastando muitos colegas da prática ou da opção pela especialidade.

Cabe lembrar que o médico possui responsabilidades ética, civil, administrativa e penal bem definidas na assistência à saúde e no atendimento de emergências. Da mesma forma, todos os envolvidos na assistência à gestante, ao parto e ao recém-nascido, sejam ou não profissionais de saúde, assumem as responsabilidades ética, penal, civil e criminal pelos seus atos, inclusive em danos causados por eventuais atrasos na assistência especializada ou mesmo exercício ilegal da medicina.

Diante desse cenário e considerando que a necessidade de expandir e atualizar a regulamentação ética acerca da autonomia na relação médico-paciente sempre se mostra atemporal e fundamental, o CRM-PI vislumbrou a necessidade da edição desta Resolução, que traz, para o panorama da assistência obstétrica no Piauí, a reafirmação de princípios basilares do exercício da Medicina: a responsabilidade profissional, pessoal e intransferível; a obrigação do médico de agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional; o respeito à autonomia da paciente, com acolhimento e valorização das suas preferências e também o respeito à autonomia, dignidade e prerrogativas profissionais do médico.

Vale destacar que a relação médico-paciente se estabelece sob a ótica da confiança e da autonomia de ambos, de forma bilateral e com direitos e deveres recíprocos. Sob a ótica do médico, este é detentor do direito de exercer livremente seu ofício, decidindo, com base na técnica, pelo melhor a ser utilizado em benefício de seu paciente. Já sob a perspectiva do paciente, sua autonomia assegura-lhe condições de decidir livre e conscientemente sobre a aceitação ou recusa de quaisquer procedimentos a serem utilizados no tratamento, prevenção ou recuperação dos agravos à sua saúde.

Por fim, merece ser ressaltado que a segurança do binômio materno fetal, tão citada e valorizada na presente Resolução, abrange também os aspectos emocionais, humanos, culturais e sociais envolvidos nesse momento tão ímpar para as mulheres e suas famílias, sem qualquer visão dicotômica ou centralizada. O fim precípua deve ser oferecer cuidado seguro, respeitoso, integral e de qualidade no pré-natal, na gravidez, na perda gestacional, no parto e no puerpério, tendo como fundamento basilar a necessária confiança entre paciente e médico.

**LIA CRUZ VAZ DA COSTA DAMÁSIO**  
Conselheira Relatora

**REVISÃO JURÍDICA:**  
**RICARDO ABDALA CURY**  
Assessor Jurídico – Coordenador SEJUR CRM-PI

**ANDRÉ RICARDO DE HOLANDA SOUSA**  
Assessor Jurídico CRM-PI

**P. P. 7359**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 67, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 24 da lei complementar 28/2003, com redação dada pelo art. 5º da lei complementar 241/2019; e

Considerando a necessidade de construir as premissas para elaboração do próximo Planejamento Estratégico desta Controladoria-Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para elaboração do Planejamento Estratégico da CGE-PI para o período 2023-2026.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula
Décio Gomes de Moura - Presidente	127920-3
Alexandre Farias Chaves - Coordenador	197293-6
Kilmer Távora Teixeira - Membro	197290-1
Eraldo Ferreira R. da Silva - Membro	330403-5
Iriana Feitosa de Oliveira - Membro	197295-2
Ana Caroline Alencar de Souza - Membro	332750-7
Navara Figueiredo de Negreiros - Membro	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
MÁRIO DO AMPARO ESMÉRIO E SILVA  
Controladora-Geral do Estado do Piauí

Of. 1245

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

## PORTARIA Nº 62/2022 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.**

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade Civil **CENTRO SOCIAL DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI - JISMAC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.808.626/0001-45, tendo como objeto a geração de emprego e renda às famílias em situação de vulnerabilidade social da região da Santa Maria da Codipi por meio de parceria entre a administração pública e a organização da sociedade civil para a aquisição e um caminho para o Projeto RECICLA CODIPI.

- Eulina de Kátia Bessa Silveira**, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;
- Symone Leite Bento**, matrícula 340948-1;
- Paulenizia Lima Reis Bezerra**, matrícula 340960-X.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

## PORTARIA Nº 63/2022 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento.**

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

## Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Cleber Alves da Rocha, matrícula nº 360034-3, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de **Termo de Colaboração/Fomento**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **CENTRO SOCIAL DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI - JISMAC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.808.626/0001-45, tendo como objeto a geração de emprego e renda às famílias em situação de vulnerabilidade social da região da Santa Maria da Codipi por meio de parceria entre a administração pública e a organização da sociedade civil para a aquisição e um caminho para o Projeto RECICLA CODIPI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de julho de 2021

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

Of. 443

GOVERNO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 033/2022

Teresina, 08 de julho de 2022

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

## RESOLVE:

1. Designar **MARCOS ANDRÉ SIQUEIRA DE SOUSA**, CPF nº 049.206.673-61, para exercer a função de Técnico de Nível Superior da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade Aberta do Piauí-UAPI, junto a esta Fundação.

2. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Cardoso do Amaral  
Presidente da FAPEPI

Of. 164

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1439/2022**

**Teresina(PI), 08 de julho de 2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 666/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 96/2022, M V DE CARVALHO - EPP, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da Construção do poço tubular profundo na U.E. Lucas Meireles, localizada em Teresina-PI, no bojo do RDC 03/2022?, os seguintes servidores:

Felipe Thiago Neres de Sousa Sena - Matrícula nº 02899100300, CPF: 028.991.003-00 (Fiscal)

Auricélio Vieira Lopes - Matrícula nº 352768-9, CPF: 039.891.933- 09 (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 666/2022 de 04 de abril de 2022.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DO PIAUÍ

Teresina(PI), 08 de julho de 2022.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1441/2022**

**Teresina(PI), 08 de julho de 2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 216/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 39/2022 - OASIS CONSTRUÇÕES CONSULTORIA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, execução da obra de Construções dos poços profundo tubulares da U. E. Governador Alberto Tavares Silva, localizada no município de Brasileira - PI, no bojo do RDC 112/2021?, os seguintes servidores:

Felipe Thiago Neres de Sousa Sena - Matrícula nº 02899100300, CPF: 028.991.003-00 (Fiscal)

Auricélio Vieira Lopes - Matrícula nº 352768-9, CPF: 039.891.933- 09 (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 6216/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DO PIAUÍ

Teresina(PI), 08 de julho de 2022.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
Of. 350



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1429/2022

Teresina (PI), 08 de Julho de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 201/2022,  
referente ao RDC Nº 104/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 201/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa PATROL – INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de Construção do poço tubular da U. E. Professor Francisco Luís de Oliveira em Jatobá – PI, no bojo do RDC Nº 104/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Felipe Thiago Neres de Sousa Sena	FISCAL	028.991.003-00	028.991.003-00	(86) 98896-5222	felipethiago.pi@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 08 de Julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 655

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1424/2022

Teresina (PI), 08 de Julho de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 208/2022,  
referente ao RDC Nº 100/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 208/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa PATROL – INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução das obras de Construção de poços profundos tubulares em escolas no Piauí no bojo do RDC Nº 100/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Felipe Thiago Neres de Sousa Sena	FISCAL	028.991.003-00	028.991.003-00	(86) 98896-5222	felipethiago.pi@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 08 de Julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 656

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1422/2022

Teresina (PI), 07 de julho de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 170/2022,  
referente ao RDC 074/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 170/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a execução da obra referente a Construção do Poço Tubular de Escola Nova na localidade Formosa, no município de Piripiri-PI, no bojo do RDC 074/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com
FELIPE THIAGO NERES DE SOUSA SENA	FISCAL	028.991.003-00	028.991.003-00	(86) 98896-5222	felipethiago.pi@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 07 de julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 657

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

## PORTARIA DO FISCAL Nº 218/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 211/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização dos festejos do Município de Coronel José Dias no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 211/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização dos festejos do Município de Coronel José Dias no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO  
Of. 827

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

## RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 442/2022

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Edição Nº 126 do Diário Oficial do Estado do Piauí, publicado no dia 01 de julho de 2022, paginas 56 e 61.

RESOLVE:

- Revogar para tornar sem efeito a Resolução CIB-PI (AD) Nº 436/2022, de 28 de junho de 2022 e Resolução CIB-PI (AD) Nº 440/2022, de 01 de julho de 2022.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 06 de julho de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 4210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

Portaria Nº 3217, de 01 de julho de 2022

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO  
CONTRATO Nº 011/2022/ HEMOPI,  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE  
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI,  
no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da  
Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **PEDRO AFONSO DA SILVA SOUSA**, Matrícula nº 8033820, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 011/2022/HEMOPI**, celebrado com **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR – ABHH** (CNPJ nº 11.422.382/0001-68), para fins de serviços de controle externo de qualidade em imunohematologia.

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
Diretor Geral – HEMOPI

Portaria Nº 3238, de 04 de julho de 2022

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO  
CONTRATO Nº 014/2022/HEMOPI,  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE  
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI,  
no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da  
Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES**, Matrícula/Identidade nº 2.305.219, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 014/2022/**

**HEMOPI**, celebrado com a **EMPRESA MEDPRIME MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES-ME**, CNPJ nº 37.390.519/0001-33, para fins de aquisição de colchão.

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
Diretor Geral – HEMOPI

Portaria Nº 3218, de 01 de julho de 2022

ACRESCENTA CONTRATOS AO ROL DE  
COMPETÊNCIA DA  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE  
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO HEMOPI

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E  
HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com esteio na Lei Federal nº 8.666/93 e sob orientação da Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Incluir ao rol de competência da **Comissão de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços do HEMOPI** (criada e disciplinada pela Portaria HEMOPI/DG/Nº02/2019 – DOE/PI 115, de 19.06.2019), os seguintes contratos administrativos:

Membros	Contratos
- <b>AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS JUNIOR</b> , Supervisor de Serviços Estruturantes, matrícula funcional nº 024959-9 (titular);	- <b>Contrato nº 013/2022/HEMOPI</b> / Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados / Contratado: CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI-EPP/ CNPJ: 24.109.950/0001-17;
- <b>FRANCISCO TORRES DA SILVA</b> , matrícula funcional nº 024702-2 (titular).	- <b>Contrato nº 015/2022/HEMOPI</b> / Objeto: Serviços de recarga de extintores / Contratado: JONAS G DA SILVA LTDA-EPP (PREVENTEC EXTINTORES)/ CNPJ: 45.453.683/0001-70.

§1º - Compete à Comissão cumprir as determinações disciplinadas nos **Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013**, bem como atender as orientações emanadas da **Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI**.

§2º - Por meio de seus membros, a Comissão deve, **em conjunto**, promover e subscrever o **Checklist de Acompanhamento** e o **Relatório de Fiscalização Mensal**, conforme modelos disponibilizados pela CGE/PI.

§3º - A Comissão deve ainda anotar em **registro próprio** todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
Diretor Geral – HEMOPI

**Of. 4138**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS  
HUMANOS - SASC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SASC/PI Nº 05/2022

PROCESSO Nº. 00024.002489/2021-19  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/06/2022  
PREGOEIRO: SÉRGIO DE SANTANA ALENCAR  
AUTORIDADE SUPERIOR: JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, realizou licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 07/2022, Processo Administrativo Nº 00024.002489/2021-19, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene pessoal e gêneros alimentícios (fórmula infantil) para suprir a demanda do Lar da Criança Maria João de Deus, entidade vinculada a esta Secretaria; toma público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais previstas no referido pregão, de acordo com a classificação e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 42.336.259/0001-58, RUA HENRIQUE DIAS (ZONA SUL), 1111, BAIRRO VERMELHA - CEP. 64.019-330, TERESINA-PI. (VENCEDORA)						
LOTE I						
ITEM	UNIDADE	QUANTI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	UND	120	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE, LATA 300 G	ITAMBÉ	R\$ 31,66	R\$ 3.799,20
2	UND	720	FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL ADEQUADA A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ENTRE 0 A 6 MESES, A BASE DE AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA 400 G	DANONE	R\$ 316,81	R\$ 228.103,20
3	UND	40	ESPESSANTE ALIMENTAR, A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO PARA ESPESRAR ALIMENTOS, LATA 300 G	DANONE	R\$ 79,36	R\$ 3.174,40
4	UND	360	FÓRMULA INFANTIL, FASE 2, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 12 MESES A BASE DE AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LATA 400 G	DANONE	R\$ 316,81	R\$ 114.051,60

LOTE II						
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	UND	240	COLÔNIA INFANTIL, COM PERFUME SUAVE, COMPOSIÇÃO: ALCOOL NEUTRO ESPECIAL, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 100 ML	& TOPZ BABY	R\$ 8,88	R\$ 2.131,20
02	UND	160	SHAMPOO, TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO INFANTIL, CABELOS NORMAIS	& TOPZ BABY	R\$ 8,01	R\$ 1.281,60
03	UND	160	CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ALCOOL E COM PH BALANCEADO	& TOPZ BABY	R\$ 12,32	R\$ 1.971,20
04	UND	240	CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL - EMBALAGEM COM 300ML - SEM ENXAGUE; PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO;	ALYNE	R\$ 18,49	R\$ 4.437,60
05	POTE	240	LENÇO UMEDECIDO, MATERIAL NÃO TECIDO, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 20 CM, COMPONENTES COM EMOLIENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PRÉENSABOADO, TIPO USO DESCARTÁVEL	MILI	R\$ 4,48	R\$ 1.075,20
06	UND	240	DESODORANTE - TIPO LÍQUIDO, UNISSEX, ANTITRANSPIRANTE, SEM ALCOOL, NEUTRO, PARA O CORPO, NA EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 90 ML	NIVEA	R\$ 9,16	R\$ 2.198,40
07	CAIXA	40	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HÍDRÓFILO ANTIGERME, TIPO COTONETE	COTTONBABY	R\$ 3,48	R\$ 139,20
08	BISNAGA	160	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM 150MG + 5.000UI + 9000UI/G, APRESENTAÇÃO POMADA PARA ASSADURA	BABYMED	R\$ 15,92	R\$ 2.547,20
09	UND	96	PENTE DE CABELO, MATERIAL MADEIRA, MODELO COM DENTES, TAMANHO GRANDE, TIPO DENTES LARGOS	SANTA CLARA	R\$ 25,03	R\$ 2.402,88
10	UND	120	SHAMPOO PARA PIOLHO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	DELTAPIL	R\$ 32,02	R\$ 3.842,40
11	UND	40	PENTE DE CABELO, DENTES FINOS, MATERIAL PLÁSTICO	SANTA CLARA	R\$ 6,72	R\$ 268,80
12	UND	80	CREME HIDRATANTE CAPILAR MÁSCARA DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA 500ML	SALON LINE	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os preços são os máximos admitidos.
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº 00024.002489/2021-19

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE CONTATO
01	EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	42.336.259/0001-58	ANTONIO VALDERIO PAULINO VELOSO (86) 99477-0899
02	VIANA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	36.140.831/0001-06	LEANDRO DE FREITAS VIANA (86) 99921-0594



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS  
HUMANOS - SASC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULA INFANTIL) PARA ATENDER A DEMANDA O LAR DA CRIANÇA MARIA JOÃO DE DEUS, ENTIDADE VINCULADA A ESTA SECRETARIA, ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade Pregão eletrônico, nº 07/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene pessoal e gêneros alimentícios (fórmula infantil) para atender a demanda o Lar da Criança Maria João de Deus, entidade vinculada a esta secretaria.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o procedimento, modalidade Pregão eletrônico, nº 07/2022 e, conseqüentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUÇÃO PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 42.336.259/0001-58**, que saiu vencedora do LOTE 01 com o valor de **R\$ 349.128,40 (Trezentos e quarenta e nove mil, cento e vinte oito reais e quarenta centavos)** e Lote 02 com o valor de **R\$ 27.495,68 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)** conforme documentação que faz parte desse processo.

**Teresina – PI, 14 de Junho de 2022.**

**Sergio de Santana Alencar**  
Pregoeiro – SASC/PI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULA INFANTIL) PARA ATENDER A DEMANDA O LAR DA CRIANÇA MARIA JOÃO DE DEUS, ENTIDADE VINCULADA A ESTA SECRETARIA, ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade Pregão eletrônico, nº 07/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULA INFANTIL) PARA ATENDER A DEMANDA O LAR DA CRIANÇA MARIA JOÃO DE DEUS, ENTIDADE VINCULADA A ESTA SECRETARIA, ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

**Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria.**

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão eletrônico, nº 07/2022 e, conseqüentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUÇÃO PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 42.336.259/0001-58**, que saiu vencedora do LOTE 01 com o valor de **R\$ 349.128,40 (Trezentos e quarenta e nove mil, cento e vinte oito reais e quarenta centavos)** e Lote

02 com o valor de **R\$ 27.495,68 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)** conforme documentação que faz parte desse processo.

**Teresina- PI, 26 de Junho de 2022.**

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**Of. 097**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ – SECID

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022	
Nº do Processo SEI	00310.001326/2021-93
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva na localidade São Francisco, no município de Novo Santo Antônio-PI
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 27 de julho de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 427.827,39 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00406

**Of. 566**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENEFER CAVA – CNPJ (MF) sob o nº 39.244.077/0001-42.

**OBJETO CONTRATUAL:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA 1-SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA - PIAUÍ, COM 13,80 KM DE EXTENSÃO, QUE CONECTA AS ESTAÇÕES ALBERTO SILVA E ITARARÉ;

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 03/2019.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1.2. A vigência do contrato será prorrogada até 09 de julho de 2023

**DATA DE ASSINATURA:** 07/07.2022.

**ASSINAM:** Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Sérgio Misse (pela Contratada).

**Of. 698**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-CPL  
Processo nº 00323.002681/2021-31**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 0126/2021- GS, de 11 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.10.2021, nº 224, pg. 29, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 015/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo na localidade Tamboril, município de Marcolândia – PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: **Declarando vencedora do certame a empresa S R Vieira de Carvalho ME** que orçou sua proposta no valor de **R\$ 371.997,51 (trezentos e setenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)**. Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 08 de julho de 2022.

**Septimus Quirino Vieira e Silva**  
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 1022**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
007/2021**

**Número do Processo de Licitação:** 00009.011881/2022-28.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo vincula-se ao processo administrativo SEI de nº 00009.011881/2022-28, vinculado ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 049/2022, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº. 4460/OC-BR, firmado entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º. do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** IBMEC EDUCACIONAL LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 04.298.309/0001-60.

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 007/2021, bem como o prazo de execução para ministrar curso de capacitação em MBA em Finanças Públicas, para realizar Curso de capacitação on-line em Finanças Públicas para os servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Prazo de Vigência:** A vigência do contrato será prorrogada em 12 (doze) meses, com início em 08/07/2022 e término em 08/07/2023.

**Prazo de Execução:** 07/07/2022 a 05/10/2022.

**Data da Assinatura do Contrato:** 04/07/2022.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pela Contratada:** MARCEL BOCCOLI DESCO / MARINA FONTOURA AZAMBUJA.

**Of. 212**

**AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO  
PREGAO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SEFAZ**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet IP, na velocidade de 1 Gbps, com serviços de instalação, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**TIPO: Menor preço.**

**ADJUDICAÇÃO: Por lote.**

**Observando-se o horário de Brasília:**

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2022, às 11h.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/07/2022, às 09:00h.**

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/07/2022, às 10:00h.**

**LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

A Secretaria da Fazenda do Piauí, por intermédio da Pregoeira Designada, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO, E A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.2022.**

**Onde lê-se no Termo de Referência:**

**9. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

9.4. Comprovação de Vínculo Comercial e Técnico com o Fabricante das Soluções de Segurança e redes Wireless em nome da Licitante e/ou da Integradora a ser subcontratada. Deve ser apresentado declaração de que dispõe de mão-de-obra adequada e disponível, local, para execução dos serviços. Deverá ser apresentado no mínimo três técnicos, integrantes do quadro da empresa (sócio e/ou funcionário) devidamente treinados pelo fabricante, devendo este treinamento ser comprovados por certificados de qualificação técnica vigentes.

**Leia-se:**

9.4. NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, apresentar Comprovação de Vínculo Comercial e Técnico com o Fabricante das Soluções de Segurança e redes Wireless em nome da Licitante e/ou da Integradora a ser subcontratada. Deve ser apresentado declaração de que dispõe de mão-de-obra adequada e disponível, local, para execução dos serviços. Deverá ser apresentado no mínimo três técnicos, integrantes do quadro da empresa (sócio e/ou funcionário) devidamente treinados pelo fabricante, devendo este treinamento ser comprovados por certificados de qualificação técnica vigentes.

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone:  
(86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (PI), 08 de julho de 2022.

**Dalva Leal Soares Tourinho**  
Pregoeira CEL/SEFAZ  
**Of. 93**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI**

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 049/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000064/2021-02 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 48,223 KM DE ESTRADA VICINAL LIGANDO VÁRIAS PROPRIEDADES LICALIZADAS NO TABULEIRO LITORÂNIO NO MUNICÍPIO DE PARNAIBA NO ESTADO DO PIAUÍ.** A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: **CONSTRURORA SÃO BENEDITO LTDA EPP CNPJ nº 03.325.659/0001-06, JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI C NPJ nº 24.400.713/0001-00 E CONSTRUTORA MORAES SANTOS CNPJ nº 17.214.439/0001-10**, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação das empresas **AAH ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 08.295.245/0001-03, MRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 18.393.656/0001-87 E TECNIC CONSTRUTORA CNPJ nº 04.717.160/0001-07**, por descumprirem exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 07 de julho de 2022.

**Of. 343**



**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS**

A Secretaria de Estado da Defesa Civil SEDEC-PI, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, a SEDEC dará prosseguimento ao Processo Licitatório SEI nº 00013.000316/2022-76, Tomada de Preços 036/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implantação de 4.869,48m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no Município de São Miguel do Tapuio - PI, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 11/07/2022 às 12:00hs, no setor de Licitação da SEDEC-PI. Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDEC-PI.

Teresina, 08 de julho de 2022.

Raimundo Nonato Dourado Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS**

A Secretaria de Estado da Defesa Civil SEDEC-PI, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, a SEDEC dará prosseguimento ao Processo Licitatório SEI nº 00010.005674/2021-14, Tomada de Preços 030/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implantação de 4.205,75m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no Município de São Pedro - PI, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 12/07/2022 às 12:00hs, no setor de Licitação da SEDEC-PI. Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDEC-PI.

Teresina, 08 de julho de 2022.

Raimundo Nonato Dourado Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS**

A Secretaria de Estado da Defesa Civil SEDEC-PI, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, a SEDEC dará prosseguimento ao Processo Licitatório SEI nº 00013.000390/2022-92, Tomada de Preços 034/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implantação de 4.440m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no Município de Beneditinos - PI, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 12/07/2022 às 13:00hs, no setor de Licitação da SEDEC-PI. Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDEC-PI.

Teresina, 08 de julho de 2022.

Raimundo Nonato Dourado Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 00013.000106/2022-88, relativo à TOMADA DE PREÇO nº 038/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO-IX-PI** (implantação de pavimentação em paralelepípedo), tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

**RESOLVE:**

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **RR SERVIÇOS**

**E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 07.674.866/0001-27, com valor de R\$ 953.918,28 (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).**

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 08 de julho de 2022.

**JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

**Of. 344**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 068/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000471/2022-98
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 058/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal no município de Parnaíba/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00(dez horas) do dia 10/08/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$918.473,39(novecentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00435

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Marcelo Rodrigues da Costa**

Secretário de Estado do Turismo

**Of. 826**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000328/2022-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003536
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 210/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000693/22-02
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	F S SHOWS E EVENTOS
CNPJ do Contratado	33.053.476/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	“Contratação artística musical para a realização dos festejos do Município de Coronel José Dias”.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	29/06/2022.
Data da Assinatura do Contrato	22 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00388
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06572
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: F S SHOWS E EVENTOS

**Of. 827**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA**

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022 – CPL**  
Processo Administrativo SÊI Nº 00114.000210/2022-34

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA, designada através da Portaria nº 16.067/2022-GS, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 08/07/2022, às 10:00 (dez) horas, após circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022-CPL, destinado a Construção de 01(uma) Praça e Execução de 850,52 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no Bairro Santa Inês no município de **Altos**, neste Estado, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **inabilitada**, pela razão a seguir a empresa: 1) Altos Engenharia Ltda a) Por não atender ao exigido no edital em seu subitem 8.3.4.2 e **habilitadas** as demais participantes do certame, por atenderem no todo às exigências do edital, a saber: 1) : 1) CONSTRUTORA CAXÉ LTDA e 2) COSTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de julho de 2022.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI  
**Of. 971**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 44/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000987/22-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 44/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA LOCALIDADE CACIMBA VELHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://www.adh.pi.gov.br">https://www.adh.pi.gov.br</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb</a> e-mail: <a href="mailto:adh.cel.adh.pi@gmail.com">adh.cel.adh.pi@gmail.com</a> COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/08/2022 AS 9h 30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 500.700,42 (quinhentos mil, setecentos reais e quarenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00160

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 45/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000340/2022-37
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 45/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS (CÂNDIDO FERREIRA NEVES, ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, NOVA JERUSALÉM, GONÇALO PAULINO DE OLIVEIRA, PROJETADAS 01, 02, 03 e 04) LOCALIZADAS NO BAIRRO ENGENHO NOVO, NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://www.adh.pi.gov.br">https://www.adh.pi.gov.br</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb</a> e-mail: <a href="mailto:adh.cel.adh.pi@gmail.com">adh.cel.adh.pi@gmail.com</a> COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/08/2022 AS 10h 30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.155.982,37 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00109

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 43/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000957/22-52
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 43/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA LOCALIDADE PARQUE VITÓRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://www.adh.pi.gov.br">https://www.adh.pi.gov.br</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb</a> e-mail: <a href="mailto:adh.cel.adh.pi@gmail.com">adh.cel.adh.pi@gmail.com</a> COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/08/2022 AS 8h30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 500.541,19 (quinhentos mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00179

**Of. 523**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 013/2022	
Nº PROCESSO SEI	00224.000270/2022-18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ- PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	GERÊNCIA DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/07/2022, às 09:00 nove horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 325.917,61 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 11; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945;
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00156

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 014/2022	
Nº PROCESSO SEI	00224.000289/2022-56
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS- PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	GERÊNCIA DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/07/2022, às 12:00 doze horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 325.917,61 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 11; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945;
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00157

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 008/2022	
Nº PROCESSO SEI	00224.000052/2022-75
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	GERENCIA DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/07/2022, às 09:00 nove horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 177.619,49 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 11; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1978;
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00092

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.00160/2022-48
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO – 7.562,20m², NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSAO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	26/07/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 883.158,78 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00076

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 012/2022	
Nº PROCESSO SEI	00224.000268/2022-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE TERRITÓRIO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE MACACOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO -PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	GERÊNCIA DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/07/2022, às 12:00 doze horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 143.195,26 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 11; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1978;
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00123

## Of. 231

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 043/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000222/2022-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PRAÇA NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSAO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/07/2022, às 10:30 (dez horas e trinta minutos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 247.942,16 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00160

## Of. 244

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 172/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 172/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI - ÁREA 2.447,20 M<sup>2</sup> - SICONV – CONVÊNIO Nº 903694/2020/MDR/CEF, após interposição de recurso encontra-se habilitada para este certame licitatório a Empresa: ERLA CONSTRUÇÕES – LTDA – CNPJ nº 46.115.587/0001-85.

Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – APÓS ANÁLISE DO RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 213/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 213/2022, que tem por objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS -PI – ÁREA 5.502,00 M<sup>2</sup>, após publicação do resultado da Habilitação publicado DOE nº 126 de 01/07/22 e interposição de recurso decide habilitar para este certame a recorrente a Empresa: R. ALMEIDA CONSTRUTORA – CNPJ nº 23.612.847/0001-22.

Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 229/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 229/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DAS MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/PI - CONVÊNIO Nº 907472/2020., realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) CONSTRUTORA R. MELO – CNPJ nº 01.857.346/0001-73; 2) CONSTRUTORA CONSTRUTOP – CNPJ nº 16.990.345/0001-70.

Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 233/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 233/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 5.436,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: **01) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 10.525.283/0001-49; 02) GMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.787.461/0001-59; 03) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 04) PRIME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 24.353.970/0001-84; 05) FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 28.938.887/0001-82. Encontram-se Inabilitadas as Empresas: **06) ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 41.176.520/0001-37, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3 c/c 8.3.5.1, 8.3.5.1.1; 07) MC BEZERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EPP, CNPJ Nº 27.179.221/0001-25, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1.2; 08) APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 32.651.928/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3****

Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
PROPOSTA DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA Nº 201/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 201/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI – ÁREA 7.224,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSTRUTORA NATUS – CNPJ nº 30.962.822/0001-14, com valor total de R\$ 762.713,80 (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 767.627,89 (setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 3) CONSTRUTORA CONCIP – CNPJ nº 03.954.069/0001-42, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idedpicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idedpicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
PROPOSTA DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA Nº 192/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 192/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI – ÁREA 9.999,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) FZ VALÉRIO – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 1.017.413,86 (um milhão, dezessete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos); Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 02) ANN CONSTRUTORA – CNPJ nº 08.295.245/0001-03, propostas desclassificadas pelo não cumprimento do exigido no item 9.3; 03) R M AMORIM (DREAM) – CNPJ nº 29.277.011/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3.1/9.3.2 c/c 9.2.3.2 c/c 9.2.3.1; 04) PRO ENG. CNPJ nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idedpicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idedpicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000156/2022-87**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 151/2022**  
**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA 6.700,00 M<sup>2</sup>.**  
**EMPRESA VENCEDORA: OPALA CONSTRUTORA – CNPJ nº 32.267.815/0001-28**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 706.401,86 (setecentos e seis mil, quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos)**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2022**  
**SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000156/2022-87**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 151/2022**  
**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA 6.700,00 M<sup>2</sup>.**  
**EMPRESA VENCEDORA: OPALA CONSTRUTORA – CNPJ nº 32.267.815/0001-28**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 706.401,86 (setecentos e seis mil, quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos)**  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/07/2022**  
**SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 164/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000192/2022-41**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 179/2022**



**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE JACOBINA/PI – ÁREA 7.305,00 M²**

**EMPRESA VENCEDORA: H BATISTA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS – CNPJ nº 22.307.785/0001-82**

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 762.657,51 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2022**

**SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI**

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 164/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000192/2022-41**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 179/2022**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE JACOBINA/PI – ÁREA 7.305,00 M²**

**EMPRESA VENCEDORA: H BATISTA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS – CNPJ nº 22.307.785/0001-82**

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 762.657,51 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**

**SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI**

**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/07/2022**

**SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI**

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 096/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000144/2022-52**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 214/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI – EXTENSÃO 40,37 KM.**

**EMPRESA VENCEDORA: ANCAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº: 26.912.948/0001-07**

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.322.102,12 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, cento e dois reais e doze centavos)**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2022**

**SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI**

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 096/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000144/2022-52**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 214/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI – EXTENSÃO 40,37 KM.**

**EMPRESA VENCEDORA: ANCAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº: 26.912.948/0001-07**

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.322.102,12 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, cento e dois reais e doze centavos)**

**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/07/2022**

**SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI**

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000147/2022-96**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 225/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 41,59 KM**

**EMPRESA VENCEDORA: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 26.912.948/0001-07**

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.305.993,78 (um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2022**

**SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI**

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000147/2022-96**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 225/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 41,59 KM**

**EMPRESA VENCEDORA: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 26.912.948/0001-07**

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.305.993,78 (um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)**

**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/07/2022**

**SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI**

**Of. 2062**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 008/2022 ao Convênio nº 003/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº: 0026014/2017 e 00011.054270/2021-44.**

**CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.**

**CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes, CNPJ:06.553.705/0001-12.**

**OBJETO: Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 003/2018, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.**

**VIGÊNCIA: de 30/06/2022 até 31/12/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: data do sistema - registrado eletronicamente.**

**SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; PARCEIRA: VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES.**

**(Assinado Eletronicamente)**

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário Estadual da Educação do Piauí.**

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 012/2022 ao Convênio nº 007/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº: 0028005/2016 e 00011.054270/2021-44.**

**CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.**

**CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pimenteiras, CNPJ:06.554.893/0001-01.**

**OBJETO: Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 007/2016, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de**



04 de dezembro de 2009.

VIGÊNCIA: de 30/06/2022 até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: data do sistema - registrado eletronicamente

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; PARCEIRA: ANTÔNIO VENICIO DO O DE LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS.

**(Assinado Eletronicamente)**  
**Ellen Gera de Brito Moura**  
**Secretário Estadual da Educação do Piauí.**

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 012/2022 ao Convênio nº 006/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº: 0012146/2016 e 00011.054270/2021-44**

CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ:06.554.240/0001-14.

OBJETO: Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 006/2016, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

VIGÊNCIA: de 30/06/2022 até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: data do sistema - registrado eletronicamente

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; PARCEIRA: ESDRAS AVELINO FILHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

**(Assinado Eletronicamente)**  
**Ellen Gera de Brito Moura**  
**Secretário Estadual da Educação do Piauí.**

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 012/2022 ao Convênio nº 008/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº: 0017948/2016 e 00011.054270/2021-44**

CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ:06.554.240/0001-14.

OBJETO: Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 008/2016, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

VIGÊNCIA: de 30/06/2022 até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: data do sistema - registrado eletronicamente

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; PARCEIRA: ESDRAS AVELINO FILHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

**(Assinado Eletronicamente)**  
**Ellen Gera de Brito Moura**  
**Secretário Estadual da Educação do Piauí.**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 007/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018.**

**PROCESSO Nº: 0000507/2017 e 00011.054270/2021-44**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Judô Exedito Falcão – AJEF, CNPJ nº 10.464869/0001-40.

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018 por mais 06 (seis) meses, para pagamento do serviço executado pela entidade parceira até o termino do prazo de execução, qual seja, 14/09/2019, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. Neste sentido a prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, isto é, de 30/06/2022 à 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 30/06/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: data do sistema - registrado eletronicamente.

SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Estadual de Educação; Pela PARCEIRA: Antônia Teófilo Pereira dos Santos - Associação Judô Exedito falcão.

**(assinado eletronicamente)**  
**Ellen Gera de Brito Moura**  
**Secretário de Estado da Educação do Piauí**

**XTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 006/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019**

**PROCESSO Nº: 0020860/2018 e 00011.054270/2021-44.**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, CNPJ nº. 06.718.258/0001-04

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2019, por mais 06 (seis) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/06/2022 à 31/12/2022. (ex-ofício).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 30/06/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: data do sistema - registrado eletronicamente

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Pe. José Adairton de Jesus Coelho: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso.

**(assinado eletronicamente)**  
**Ellen Gera de Brito Moura**  
**Secretário de Estado da Educação do Piauí**

Of. 267

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SSECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO-PI

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº. 15/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI** (CNPJ nº.37.173.949/0001-01), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$163.657,57 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **CARTA CONVITE Nº. 15/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, no município de Altos-PI.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº. 15/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CARTA CONVITE Nº. 15/2022**, a licitante **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI** (CNPJ nº.37.173.949/0001-01), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$163.657,57 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **CARTA CONVITE Nº. 15/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, no município de Altos-PI.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº. 24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.295.467,73 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Buriti dos Lopes- PI.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.29/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº. 24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.295.467,73 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Buriti dos Lopes- PI.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 32/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº. 24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.409.967,35 (Um milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 32/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Santo Antônio dos Milagres- PI.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.32/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 32/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº. 24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.409.967,35 (Um milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 32/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Santo Antônio dos Milagres- PI.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 106/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSERVE EMPREENDIMENTOS DE URBANIZAÇÃO** (CNPJ nº.26.507.964/0001-14), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.350.385,40 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 106/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Piri-piri-PI

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 106/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 106/2022**, a licitante **CONSERVE EMPREENDIMENTOS DE URBANIZAÇÃO** (CNPJ nº.26.507.964/0001-14), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.350.385,40 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 106/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Piri-piri-PI

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 131/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP** (CNPJ nº.19.074.597/0001-47), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 693.400,06 (Seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos reais e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 131/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de construção de quadra no município de Júlio Borges-PI.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 131/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 131/2022**, a licitante **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP** (CNPJ nº.19.074.597/0001-47), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 693.400,06 (Seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos reais e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 131/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de construção de quadra no município de Júlio Borges-PI.

Teresina-PI, 07 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 138/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº. 24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 691.139,83 (Seiscentos e noventa e um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 138/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Beneditinos- PI.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.138/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 138/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº. 24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 691.139,83 (Seiscentos e noventa e um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 138/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Beneditinos- PI.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 168/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI** (CNPJ nº.37.173.949/0001-01), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.680.000,20 (Um milhão, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 168/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no município de Tamboril-PI.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 168/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 168/2022**, a licitante **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI** (CNPJ nº.37.173.949/0001-01), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.680.000,20 (Um milhão, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 168/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no município de Tamboril-PI.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 171/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CÂNION CONSTRUÇÕES-MASTER CÂNION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº.19.103.388/0001-84), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 797.084,35 (Setecentos e noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 171/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de Reforma Intendência, no município de Assunção do Piauí-PI.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 171/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 171/2022**, a licitante **CÂNION CONSTRUÇÕES-MASTER CÂNION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº.19.103.388/0001-84), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 797.084,35 (Setecentos e noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 171/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de Reforma Intendência, no município de Assunção do Piauí-PI.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
Of. 172

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000453/2022-96
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003812
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 755/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento SÃO JOÃO DO GALO, que ocorre no dia 01 de Julho de 2022, no município de Jaicós-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Prazo de Execução	01 de Julho de 2022
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00656
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06552
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

**Of. 401**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000448/2022-83
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003805
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 750/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento CAVALGADA, que ocorre no dia 30 de Junho de 2022, no município de Sebastião Barros-PI.
Prazo de Vigência	29 de Junho de 2023
Prazo de Execução	30 de Junho de 2022
Data da Assinatura do Contrato	29 de Junho de 2022
Valor Global	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00652
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06565
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

**Of. 399**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000474/2022-10
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003888
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 781/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento FESTA DO VAQUEIRO, que ocorre no dia 01 de Julho de 2022, no município de Nazaré-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Prazo de Execução	01 de Julho de 2022
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00684
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06584
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

**Of. 404**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000470/2022-23
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003882
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 777/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PH L DE SOUSA LIMA ME
CNPJ do Contratado	28.035.963/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Riacho Frio-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00678
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06642
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: PEDRO HENRIQUE LEAL DE SOUSA LIMA

**Of. 411**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000494/2022-82
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003994
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 808/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	P H L DE SOUSA LIMA ME
CNPJ do Contratado	28.035.963/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Socorro-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Firmino Paulo.
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00711
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R006732
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: PEDRO HENRIQUE LEAL DE SOUSA LIMA

**Of. 414**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000473/2022-67
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003887
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 780/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	P H L DE SOUSA LIMA ME
CNPJ do Contratado	28.035.963/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de São João do Arraial-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00681
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R006682
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: PEDRO HENRIQUE LEAL DE SOUSA LIMA

**Of. 422**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000462/2022-87
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003931
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 797/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	P H L DE SOUSA LIMA ME
CNPJ do Contratado	28.035.963/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de São José-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00698
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R006685
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: PEDRO HENRIQUE LEAL DE SOUSA LIMA

**Of. 423**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000483/2022-01
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003907
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 792/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	JURACI PORTELA VALE JUNIOR SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	13.107.216/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentações musicais, no município de Guadalupe-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de Orçamento do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00697
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R006666
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: JURACI PORTELA VALE JUNIOR

**Of. 427**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000344/2022-79
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.3178
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 615/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ do Contratado	39.721.242/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de João Costa-PI.
Prazo de Vigência	14 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	14 de Junho de 2022
Valor Global	R\$50.000,00(cinquenta mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00532
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R006645
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Antônio Carlos da Silva Santos

**Of. 439**

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2022.	
Nº do Processo Sei	00317.000400/2022-75
Modalidade de Licitação	Concorrência.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Fundamento Legal	Lei Federal nº 8.666/93 - Artigos 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99.
Nome do Órgão	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAGRO.
Ato	O Estado do Piauí, por sua Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí – SEAGRO, representada por seu Secretário, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos Artigos 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99; e considerando que não houve se quer a abertura da sessão publica da licitação em epígrafe, não havendo nenhum prejuízo à administração ou a terceiros; e considerando a necessidade de ajustes ao projeto básico; considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, conveniência e oportunidade, resolve REVOGAR o processo administrativo licitatório em epígrafe, que deu origem ao Edital da Concorrência nº 006/2022 que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para obra da 1º (primeira) etapa de pavimentação asfáltica de estrada vicinal no município de Santa Filomena – PI, por meio do Contrato de Repasse nº 908710/2020, visando atender às demandas da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Piauí.
Informações	CPL/SEAGRO, Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI, e-mail: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> .
Data de Assinatura	08 de julho de 2022.
Signatários	Jonas Moura de Araújo Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Piauí - SEAGRO

**Of. 452**
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000414/2021-94, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 013/2022 \_ CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Teresina - PI, tudo para o desenvolvimento do município no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

**RESOLVE:**

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 013/2022 - CEL, acima referida;
2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 013/2022 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa C & G CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (ASA CONSTRUÇÕES) apresentou carta Proposta no Valor de 631.101,15 (seiscentos e trinta e um mil e cento e um reais e quinze centavos);

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451. 0008. 3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 07 de julho de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA

**Of. 955**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000337/2021-72, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 010/2021 \_ CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Altos - PI, tudo para o desenvolvimento do município no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

**RESOLVE:**

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 010/2021 - CEL, acima referida;



2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 010/2021- CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa CONTRUTORA PINHEIROS EIRELI apresentou carta Proposta no Valor de e R\$ 607.529,42 (seiscentos e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos);

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451. 0008. 3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 07 de julho de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA  
**Of. 953**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000647/2021-97, relativo ao processo de licitação autuado como Carta Convite de nº 005/2022 \_ CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de 1.499,95 M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo da rua projetada 02 e da rua projetada do bairro Escuridão, município de Cabeceiras do Piauí - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Carta Convite de nº 005/2022 - CEL, acima referida;

2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Carta Convite de nº 005/2022 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa AGILIZA CONSTRUÇÕES E GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELI apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 174.078,22 (cento e setenta e quatro mil e setenta e oito reais e vinte dois centavos);

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451. 0008. 3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 07 de julho de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA  
**Of. 957**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000254/2022-64, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 020/2022 \_ CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Raimundo Soares, no município de Buriti dos Montes - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 020/2022 - CEL, acima referida;

2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 020/2022 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 285.473,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais);

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 25.752. 0008. 1913; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 07 de julho de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA  
**Of. 959**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000420/2021-41, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 027/2021 \_ CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar os serviços de implantação de 10.656,96 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Matias Olímpio – PI, tudo para o desenvolvimento do município no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 027/2021 - CEL, acima referida;

2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 027/2021 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa a: MP ENGENHARIA EIRELI

- ME apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 1.123.995,80 (um milhão e cento e vinte e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451. 0008. 3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 07 de julho de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA  
**Of. 961**

#### AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital atuado como CARTA CONVITE N° 006/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de construção de uma praça pública na zona urbana do município de Morro do Chapéu - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000297/2022-40. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01(Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: 1 – JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI; 2 – CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; 3- G. B PREREIRA ENGENHARIA – EPP e 4 – CONSTRUTORA SÃO BENEDITO. Ficando a licitante notificada, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVAL LACERDA DE MOARES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
**Of. 949**

#### AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital atuada como atuado como CARTA CONVITE N° 006/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de construção de uma praça pública na zona urbana do município de Morro do Chapéu - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000297/2022-40. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) da empresa HABILITADAS: 1 – JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI; 2 – CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; 3- G. B PREREIRA ENGENHARIA – EPP e 4 – CONSTRUTORA SÃO BENEDITO. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada: G. B PEREIRA ENGENHARIA, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 232.353,11 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos); 2ª Classificada: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 233.804,23 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e quatro reais e vinte e três centavos); 3 – Classificada: JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 234.780,92 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos) e 4: Classificada: CONSTRUTORA SÃO BANEDITO, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 235.384,79 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos, estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
**Of. 951**

**AVISO**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como autuada como TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de construção de uma praça na sede do município de Monsenhor Gil - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000299/2022-39. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) da empresa HABILITADAS: 1 — POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 402.300,54 (quatrocentos e dois mil e trezentos reais e cinquenta e quatro centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos, estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
**Of. 947**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI**

**EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 054/2022**  
**PROCESSO SEI:** nº 00016.001430/2021-11  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 004/2022  
**UNIDADE GESTORA:** 460201 – DER  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** F R DE LIMA & CIA LTDA. CNPJ: 19.469.041/0001-50  
**OBJETO:** Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Públicas no Município de Teresina-PI, com extensão de 3.600 m².  
**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.  
**EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.  
**DATA:** 08/07/2022.  
**VALOR:** R\$ 418.458,98 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00497  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06907  
**ASSINATURAS:** Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Fabrício Rodrigues de Lima (Representante Legal/ F R DE LIMA & CIA LTDA).

**Of. 144**

**EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 055/2022**  
**PROCESSO SEI:** nº 00016.000579/2022-55  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 027/2022  
**UNIDADE GESTORA:** 460201 – DER  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI.CNPJ: 07.532.783/0001-01  
**OBJETO:** Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Vias Públicas do município de São João da Canabrava-PI, com área total de 3.531,55 m²,  
**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.  
**EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.  
**DATA:** 08/07/2022.  
**VALOR:** R\$ 407.092,47 (quatrocentos e sete mil, noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00418  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06913  
R\$ 407.092,47 (quatrocentos e sete mil, noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)  
**ASSINATURAS:** Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Fredson Pinheiros Rodrigues (Representante Legal/ CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI).

**Of. 145**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SSECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-CPL**  
**Processo nº 00323.002681/2021-31**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 0126/2021- GS, de 11 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.10.2021, nº 224, pg. 29, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 015/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo na localidade Tamboril, município de Marcolândia – PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: **Declarando vencedora do certame a empresa S R Vieira de Carvalho ME** que orçou sua proposta no valor de **R\$ 371.997,51 (trezentos e setenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)**. Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 08 de julho de 2022.

**Septimus Quirino Vieira e Silva**  
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Précia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 1022**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ –  
FUNDESPI, E A MUTUAL SERVIÇOS DE  
LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O Estado do Piauí, por intermédio da **FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bl. G, 2º andar, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo seu ORDENADOR DE DESPESA, Sr., **CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**, RG nº 12.961.39 SSP-PI, e CPF nº 883.227.184-20, residente e domiciliado em Teresina - PI, na Rua Fotógrafo Costinha, 1960 – Ap.804, Bl. 04 – Santa Thereza, Bairro Cristo Rei, nesta capital; e a Empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA** com sede e foro na cidade de Teresina-PI, estabelecida na Rua Padre Moises Santos, 2265, bairro São João, CEP 64.045-430, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.927/0001-91, aqui representada pela Sra. **HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES**, sócia, inscrito(a) no CPF sob o nº 153.141.703-53, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Presidente nos autos do proc. administrativo nº 00337.000563/2022-10, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 844.722,93 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), correspondente aos meses de dezembro de 2021 e de janeiro a abril de 2022, Processo administrativo nº 00337.000563/2022-10, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.**

A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de reserva nº 2022NR00001 e 2022NR0328, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada:

Gestão/Unidade: 14.203

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 27.122.0004.4020 Elemento de Despesa: 33.90.37

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.**

O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.**

O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.**

Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure **CLÁUSULA SÉTIMA.**

A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.**

Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 08 de julho de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
ADMINISTRAÇÃO

**HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES**  
Sócia da empresa MUTUAL  
CONTRATADA

**Of. 984**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 17/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	N.B. PEREIRA CONSTRUÇÕES
CNPJ da Contratada:	28.341.992/0001-30
Processo Administrativo SEI:	00337.000702/2022-13
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 17/2021, relativo à contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 120 dias, sendo prorrogada a data de 10/07/2022 até 07/11/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	08 de agosto de 2022
Classificação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	116
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Nildécio Benvindo Pereira

**Of. 985**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 134/22-CPLS/DE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000042/22-04; AA.152.1.000041/22-04  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000501/2022-76; 00152.000503/2022-65

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por Lote
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo: <b>LOTE I:</b> pavimentação em paralelepípedo de 4.577,10m <sup>2</sup> de vias públicas no município de <b>SIMPLÍCIO MENDES - PI</b> ; <b>LOTE II:</b> pavimentação em paralelepípedo de 4.830,00m <sup>2</sup> de vias públicas no município de <b>SIMPLÍCIO MENDES - PI</b> .
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacoesdet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: R\$ 1.071.704,93 (novecentos e trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). LOTE I: R\$ 532.087,05 (quinhentos e trinta e dois mil oitenta e sete reais e cinco centavos) LOTE II: R\$ 539.617,88 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ABERTURA	11:00 (ONZE) horas do dia 27 de julho de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00478; 2022NR00477

Teresina - PI, 08 de julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 944**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000328/2022-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003536
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 210/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000693/22-02
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	F S SHOWS E EVENTOS
CNPJ do Contratado	33.053.476/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	“Contratação artística musical para a realização dos festejos do Município de Coronel José Dias”.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	29/06/2022.
Data da Assinatura do Contrato	22 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00388
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R006572
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: F S SHOWS E EVENTOS

**Of. 827**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 do PREGAO Nº 17/2022/SEADPREV	
Nº do processo SEI	00002.005097/2020-89
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV
Resumo do objeto da licitação	Registro de preços com vistas a atender às futuras contratações de empresa(s) para <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA ARMADA.</b>
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Gerência de Licitações, localizada na sede da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no 2º andar, situado na Av. Pedro Freitas, SN, Bloco “I”, Centro Administrativo, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 13h, em Teresina-Piauí e nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> ; <a href="https://www.pi.gov.br">https://www.pi.gov.br</a> ; <a href="https://www.tce.pi.gov.br">https://www.tce.pi.gov.br</a> .
Data de abertura e entrega das propostas	Data de Abertura da sessão: 21 de Julho de 2022. Horário da Abertura da sessão: 09:00 horas (horário de Brasília - DF)  Data da rodada de lances: 22 de Julho de 2022. Horário da rodada de lances: 09:00 horas (horário de Brasília - DF)
Valor global estimado	R\$ 174.971.417,22 (cento e setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

(documento assinado e datado eletronicamente)

Teresina-PI

NATHÁLIA QUIRINO DE OLIVEIRA

Pregoeira

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretaria de Administração e Previdência do Piauí

**Of. 62**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ao Contrato nº 128/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	TC ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	07.913.196/0001-54
Resumo do objeto aditivo	Objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 128/2021, Reforma e Ampliação da U. E. Solange Sinimbu Viana Área Leão, localizada no município Teresina-PI, conforme art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias.
Prazo de execução	30/07/2022 a 27/11/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	30 de junho de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Raimundo Inácio de Oliveira Filho - Representante da Empresa

Of. 348

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ao Contrato nº 128/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	TC ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	07.913.196/0001-54
Resumo do objeto aditivo	Objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 128/2021, Reforma e Ampliação da U. E. Solange Sinimbu Viana Área Leão, localizada no município Teresina-PI, conforme art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias.
Prazo de execução	30/07/2022 a 27/11/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	30 de junho de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Raimundo Inácio de Oliveira Filho - Representante da Empresa

Of. 349

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**
**EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO Nº 19/22 AO CONVÊNIO Nº 22/14**

**ESPÉCIE:** Nono Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 22/14. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES CNPJ: 06.554.117/0001-01. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Construção de módulos sanitários domiciliares na zona urbana do Município de Landri Sales. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF 926.670.823-20.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 20/22 AO CONVÊNIO Nº 22/18**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 22/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA CNPJ: 06.554.869/0001-64. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma do prédio do laboratório de exames C.D. Dr. Raul Bacelar, localizada na zona sul de Teresina. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.10.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF 926.670.823-20.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO Nº 21/22 AO CONVÊNIO Nº 39/18**

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 39/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS CNPJ: 06.554.851/0001-62. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Recurso para custeio da Saúde do Município de Palmeiras-PI. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF 926.670.823-20.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 22/22 AO CONVÊNIO Nº 40/18**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 40/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS CNPJ: 06.554.851/0001-62. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma do Hospital Aristides Saraiva de Almeida no Município de Palmeiras-PI. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO Nº 23/22 AO CONVÊNIO Nº 45/16**

**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 45/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ CNPJ: 01.612.582/0001-20. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Compra de equipamento da UBS- Unidade Básica de Saúde. **OBJETO DO**



**TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 29.11.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.  
Obs:Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO Nº 24/22 AO CONVÊNIO Nº 67/16**

**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 67/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA CNPJ: 01.612.574/0001-83. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Compra de equipamento da UBS- Unidade Básica de Saúde. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 29.11.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.  
Obs:Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO Nº 25/22 AO CONVÊNIO Nº 82/15**

**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 82/15. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de equipamento e matérias permanentes para equipar o hospital de Altos e Centro de Parto Normal -CPN. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 12.10.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.  
Obs:Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO Nº 26/22 AO CONVÊNIO Nº 84/16**

**ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 84/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES CNPJ: 06.554.984/0001-39. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde José Nonato da Costa. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.  
Obs:Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 27/22 AO CONVÊNIO Nº 85/19**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 85/19. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ CNPJ: 06.554.323/0001-03. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma do Hospital José Vieira Gomes. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 26.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.  
Obs:Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO Nº 28/22 AO CONVÊNIO Nº 91/16**

**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 91/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/

0001-26. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Compra de equipamento e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde do município. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 14.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.  
Obs:Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO Nº 29/22 AO CONVÊNIO Nº 115/16**

**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 115/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO CNPJ: 06.554.745/0001-89. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma da Unidade Mista de Saúde de Barro Duro. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.  
Obs:Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 30/22 AO CONVÊNIO Nº 116/18**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 116/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA CNPJ: 41.522.269/0001-15. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Apoio e manutenção do sistema Único de Saúde do Município de Marcolândia. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.10.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.  
Obs:Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO Nº 31/22 AO CONVÊNIO Nº 120/16**

**ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 120/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO CNPJ: 04.218.211/0001-56. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de equipamento para a Unidade Básica de Saúde -UBS da Localidade Castelete, zona rural e UBAS da sede do Município de Pau D'Arco do Piauí. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.  
Obs:Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 32/22 AO CONVÊNIO Nº 120/18**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 120/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ CNPJ: 06.554.737/0001-32. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de medicamentos e insumos para a Secretária Municipal de Saúde de Valença do Piauí. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.  
Obs:Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 33/22 AO  
CONVÊNIO Nº 124/17**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 124/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS CNPJ: 06.553.788/0001-40. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de uma ambulância. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 17.10.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 34/22 AO  
CONVÊNIO Nº 125/17**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 125/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS CNPJ: 06.553.788/0001-40. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Compra de equipamento da UBS- Unidade Básica de Saúde. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO Nº 35/22 AO  
CONVÊNIO Nº 171/17**

**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 171/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO CNPJ: 41.522.111/0001-45. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de um veículo para atender a equipe Saúde da Família e Equipamentos para UBS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 04.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 36/22 AO  
CONVÊNIO Nº 172/17**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 172/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ CNPJ: 06.636.807/0001-00. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de medicamentos e insumos para as unidades de Saúde de Prata do Piauí. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 37/22 AO  
CONVÊNIO Nº 176/17**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 176/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ: 06.772.859/0001-0. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de medicamentos e insumos para fortalecimento a assistência à saúde a necessidades da população do município. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF. 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

Of. 4124

**FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00050.000228/2021-47, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022**, a favor da empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.348.798/0001-37**, que apresentou a proposta no valor de **R\$ 8.440,53 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZAÇÃO (CME) - FILTRO DE OSMOSE REVERSA**, objetivando atender a necessidade do para o CME do Hospital Regional Justino Luz (HRJL), nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HRJL, apropriada na rubrica 44.90.52.08 – Equipamento e Material Permanente/Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5 383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais acima discriminados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e execução do serviço.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 01 de julho de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente da FEPISERH

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – FEPISERH.**

**PROCESSO SEI Nº 00050.000228/2021-47.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZAÇÃO (CME) - FILTRO DE OSMOSE REVERSA, objetivando atender a necessidade do para o CME do Hospital Regional Justino Luz (HRJL).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**EMPRESA SELECIONADA:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.348.798/0001-37.

**VALOR TOTAL:** **R\$ 8.440,53 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).**

**FONTE DE RECURSOS:** Plano de Custeio desta FEPISERH para o HRJL, apropriada na rubrica 44.90.52.08 – Equipamento e Material Permanente/Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar.

Teresina-PI, 01 de julho de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente da FEPISERH

Of. 226

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI**, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 045-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a prestação de serviços de lubrificação de veículos e máquinas em geral. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h: 20min do dia 18/07/2022. Data e horário do início da disputa: 10h: 00min do dia 18/07/2022. Valor: orçamento sigiloso (Decreto nº 10.024/2019, Art. 15 e legislação correlata). Recurso: Orçamento Geral/outros. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 05 de julho de 2022.

Fábio Guimarães Granja.  
Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI**, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 046-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, formação e capacitação continuada e serviços afins para FMAS, SCFV, FMDCA, e programas congêneres. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h: 00min do dia 18/07/2022. Data e horário do início da disputa: 12h: 20min do dia 18/07/2022. Valor: orçamento sigiloso (Decreto nº 10.024/2019, Art. 15 e legislação correlata). Recurso: Orçamento Geral/outros. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI) 05 de julho de 2022.

Fábio Guimarães Granja.  
Pregoeiro.  
P. P. 7354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI), torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº: **029/2022**. Objeto: “aquisição de equipamentos e acessórios de informática. Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**. Adjudicação: **POR ITEM**. Recurso: **500; 541; 621. Elemento de Despesa 33.90.30**. Valor estimado: **R\$ 265.073,94**. Data da abertura: **21/07/2022 às 10:30h no sítio: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**. Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais: [licitacoespioix@hotmail.com](mailto:licitacoespioix@hotmail.com)

Pio IX – PI, 07 de julho de 2022.

**Bruno Eduardo Sousa Pereira**  
Pregoeiro  
P. P. 7361

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 054/2022. Processo Administrativo nº 046/2022: Pregão Presencial 017/2022. Objeto: Aquisição de combustível (kit diesel) visando a recuperação de estradas vicinais do município de Jacobina do Piauí-PI. Contratada: Posto Nova Esperança LTDA-EPP, CNPJ nº 06.095.116/0001-38. Vigência: 31/12/2022. Valor: R\$ 436.531,13. Fonte de Recursos: Convênio da SEDET nº 09/2022 e contrapartida do FPM, ICMS e FEP. Data da assinatura do Contrato: 04/07/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 050/2022. Processo Administrativo: nº 049/2022. Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 005/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí Contratado: GG Construtora e Serviços LTDA - ME - CNPJ 40.195.925/0001-00 Objeto: Adequação de estradas vicinais do Município de Wall Ferraz Piauí. Valor: R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais). Fonte de Recurso: 700 Recursos Convênio Federal, Convênio 925573/2021, Proposta 008960/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuário e Abastecimento); Prazo: até 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 01/07/2022.

P. P. 7359

**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

PROCESSO Nº 001/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022; ABERTURA DA SESSÃO: 10:30 horas, do dia 21.07.2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes e equipamentos para a Câmara Municipal de São Miguel do Fidalgo, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS / TESOURO ESTADUAL. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. São Miguel do Fidalgo – PI, 07 de julho de 2022. Paulo Henrique dos Santos. Pregoeiro.

P. P. 7360

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 054/2022. Processo Administrativo nº 046/2022: Pregão Presencial 017/2022. Objeto: Aquisição de combustível (kit diesel) visando a recuperação de estradas vicinais do município de Jacobina do Piauí-PI. Contratada: Posto Nova Esperança LTDA-EPP, CNPJ nº 06.095.116/0001-38. Vigência: 31/12/2022. Valor: R\$ 436.531,13. Fonte de Recursos: Convênio da SEDET nº 09/2022 e contrapartida do FPM, ICMS e FEP. Data da assinatura do Contrato: 04/07/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 050/2022. Processo Administrativo: nº 049/2022. Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 005/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí Contratado: GG Construtora e Serviços LTDA - ME - CNPJ 40.195.925/0001-00 Objeto: Adequação de estradas vicinais do Município de Wall Ferraz Piauí. Valor: R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais). Fonte de Recurso: 700 Recursos Convênio Federal, Convênio 925573/2021, Proposta 008960/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuário e Abastecimento); Prazo: até 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 01/07/2022.

P. P. 7359

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E  
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 130/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI(CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$863.728,08(Oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 130/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Antônio Almeida-PI.

Teresina-PI, 07 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.130/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.114/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI(CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$863.728,08 (Oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 130/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Antônio Almeida-PI.

Teresina-PI, 07 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 146/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI(CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$829.812,80(Oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 146/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Queimada Nova-PI.

Teresina-PI, 07 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.146/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.146/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI(CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$829.812,80 (Oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 146/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Queimada Nova-PI.

Teresina-PI, 07 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**Of. 171**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000.469/2022-07
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.3894
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 776/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	J. AIRTON DA SILVA EIRELI
CNPJ do Contratado	30.902.547/0001-43
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical, no município de Itainópolis-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais), de Emenda Parlamentar do Recurso do Tesouro Estadual
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00686
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06686
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: JOSÉ AIRTON DA SILVA

**Of. 416**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000.462/2022-87
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003842
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 766/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	P H L DE SOUSA LIMA ME
CNPJ do Contratado	28.035.963/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Avelino Lopes-PI.
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00709
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06678
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: PEDRO HENRIQUE LEAL DE SOUSA LIMA

**Of. 417**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E**  
**EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000479/2022-34
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003932
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 789/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	BRAZIL 86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	32.179.726/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentações musicais, no município de Ribeira-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$147.696,24 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), oriundos de Orçamento do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972 52101.20.608.0006.1968
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00699 2022NR00706
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06679
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR

**Of. 424**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000476/2022-09
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003880
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 774/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	P H L DE SOUSA LIMA ME
CNPJ do Contratado	28.035.963/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical, no município de Pavussu-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.20608.0006.1968
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00676
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06697
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: PEDRO HENRIQUE LEAL DE SOUSA LIMA

**Of. 438**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 16/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000512/2022-26
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº 16/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 11,00 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
Data da Licitação	19 de julho de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 314.582,67 (Trezentos e quatorze Mil, quinhentos e oitenta e dois Reais e sessenta e sete Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00727
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 17/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000513/2022-71
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº 17/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 10,70 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
Data da Licitação	19 de julho de 2022 às 09:00hrs
Valor Global	R\$ 327.851,81 (Trezentos e vinte e sete Mil, oitocentos e cinquenta e um Reais e oitenta e um Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00728
Signatários	Jonas Moura de Araújo

**Of. 442**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022				
Nº DO PROCESSO SEI	00011.015055/2022-17			
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 22001134			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a ATA de Registro de Preços nº 35/2021, oriunda do Pregão Nº 07/2021 da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E PREVIDENCIA.			
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005			
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102			
CONTRATADO	<b>Empresa T Y JERONIMO E SILVA EIRELI</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 13.804874/0001-43			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de <b>locação de veículos, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Piauí.</b>			
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura			
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura			
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	data do sistema - registrada eletronicamente			
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 539.388,66 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).</b>			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	00 com detalhamento 0025 FUNDEF
FONTE DE RECURSOS	00 com detalhamento 0025 - FUNDEF			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00774			
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2022RO03181			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, <b>Secretário de Estado da Educação do Piauí</b> - Contratante. TULIO YKARO JERONIMO E SILVA, representante da empresa <b>Empresa T Y JERONIMO E SILVA EIRELI</b> - Contratada.			

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

**Of. 228**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021**

Nº DO PROCESSO SEI	00011.031906/2022-61		
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 20002631		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 004/2020 - DL/SLC/SEADPREV - SERVIÇOS COMUNS conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AC.002.1.2342/18-12 - DL/SLC/ SEADPREV, vinculado ao Parecer Jurídico PGE nº 2761/2019.		
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005		
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.		
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102		
CONTRATADO	EMPRESA MERU VIAGENS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.215.207/0001-58		
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência, bem como, a adequação de valores do Contrato nº 035/2021, relativo à <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.</b>		
	1.2. O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>25/06/2022 a 25/06/2023</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.		
1.3. O valor anual do contrato deixa de ser R\$ 669.592,10 (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), <b>passa a ser de R\$653.775,40 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)</b> , em razão da adequação de valores proposta pelo CGE <b>Parecer 449 (4578862)</b> , <b>aceito pela Contratada - ofício anexado aos autos 00011.031906/2022-61 - DOC 4624870</b> , atualizando-se, pois, o quadro de itens contratados conforme abaixo transcrito:			
<b>SITUAÇÃO ANTERIOR ( CONTRATO)</b>			
Descrição: Agenciamento de Viagens	Quantidade Estimada de bilhetes (anual)	Valor Médio do Bilhete (Unitário)	Total anual estimado da contratação
(Passagens nacionais)	277	R\$ 2.417,30	R\$ 669.592,10
(Passagens Internacionais)	0	R\$ 6.217,37	0





<b>TOTAL ANUAL</b>		R\$ 669.592,10	
<b>SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO</b>			
Descrição: Agenciamento de Viagens	Quantidade Estimada de bilhetes (anual)	Valor Médio do Bilhete (Unitário)	Total anual estimado da contratação
(Passagens nacionais)	277	<b>R\$ 2.360,20</b>	<b>R\$ 653.775,40</b>
(Passagens Internacionais)	0	R\$ 6.217,37	0
<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 653.775,40</b>	
PRAZO DE VIGÊNCIA	DE	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura	
PRAZO DE EXECUÇÃO	DE	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	DO	data do sistema - registrada eletronicamente	
VALOR GLOBAL	<b>R\$653.775,40 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)</b>		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa
	14102	12.368.0002.1956	3.3.90.33
FONTE DE RECURSOS	DE	114	
NATUREZA DA DESPESA	DA	3.3.90.33	
Nº RESERVA NO SIAFE	DE	2022NR01738	
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	DE	2022RO06330	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES, representante da empresa MERU VIAGENS EIRELI EPP - Contratada.		

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 197 /2022</b>	
Processo Administrativo SEI	00011.046.744/2021-84
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006397
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº26
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462/2011 Decreto Federal nº 7.581/2011 Lei Complementar nº123, 14/12/2006; Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	LEAL MOURA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 29.069848/0001-59
Objeto	a execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Cônego Acilino – Município de Valença do Piauí – PI.
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	300 (Trezentos ) dias
Data de Assinatura	23/06/2022
Valor Unitário	R\$ 711.497,49 (setecentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00256
Nota de Reserva Orçamentaria	2021RO06476
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Rafael de Sousa Leal Martins Moura - Representante

#### Of. 260

<b>EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 103/2019</b>	
<b>ESPÉCIE:</b> Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 103/2019, celebrado entre a SEDUC-PI e a YPÊ CONSTRUTORA e EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 35.134.154/0001-50, estabelecida na Rua Arlindo Nogueira, 500, sala 205, Centro, Teresina/PI, neste ato representado pelo Sr. Whalysom Marrathyman Feitosa Melo, tendo por objeto a execução da obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Raimundinho Andrade – Campo Maior/PI, cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, amparada no art. 78, I, II, III, IV, V e VII e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima Segunda, do Contrato Administrativo nº 103/2019, respaldo no Despacho da CGE-PI Nº 59/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEDC e Parecer PGE-PI/PLC/CSEDC/FP Nº 251/2022. Justificativa: Sopesando os critérios legais motivadores da rescisão com os fatos relacionados e trazidos nos autos, entende-se que a administração pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e vantagem do procedimento de rescisão do contrato em tela, entende-se que a paralização injustificada e o andamento lento dos serviços compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 103/2019, assegurando-se à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. PROCESSO SEI 00011.024846/2022-20.	
<b>OBJETO:</b> Rescisão unilateral do contrato de reforma e ampliação do Colégio Estadual Raimundinho Andrade – Campo Maior/PI.	
Data de Assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL	06 de julho de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalysom Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

#### Of. 346

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ao Contrato nº 128/2021	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	TC ENGENHARIA LTDA-ME
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.913.196/0001-54
<b>Resumo do objeto aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 128/2021, Reforma e Ampliação da U. E. Solange Sinimbu Viana Área Leão, localizada no município Teresina-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias.
<b>Prazo de execução</b>	30/07/2022 a 27/11/2022
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2022
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	30 de junho de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Raimundo Inácio de Oliveira Filho - Representante da Empresa

**Of. 349**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.047549/2021-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000361
Modalidade de Licitação	RDC Nº 063/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Parol – Indústria Comércio e Construção LTDA. Cnpj: 06.119.304/0001-59
Objeto	Execução da obra de Perfuração do poço profundo na U.E Wilson Nunes Martins Filho, no município de Floresta do Piauí/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	02/06/2022
Valor Global	R\$ 166.486,62 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368. 02. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022RN00505
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO03047
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Luiz Francisco Araújo do Rego Mello- Representante

**Of. 650**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022	
Processo Administrativo SEI	0011.014668/2021-48
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005157
Modalidade de Licitação	RDC Nº 125/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	P M de Castro & Castro Construtora LTDA. Cnpj: 26.526.623/0001-96
Objeto	Execução de Reforma da 13ª Gerência Regional de Educação - SEDUC, Localizada no Município de São Raimundo Nonato – PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023
Prazo de Execução	360 (trezentos e sessenta) dias
Data de Assinatura	07/07/2022
Valor Global	R\$ 594.474,53 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368. 02. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022RN01723
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO04347
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Pericles Macário de Castro Filho- Representante

**Of. 652**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 196 /2022.**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC comunica a todos que no **Extrato nº 196/2022, onde se lê** “vigência 31/12/2022”, **leia-se** “ vigência 31/12/2023”, referente ao processo Administrativo nº 00011.046.975/2021-98.

**Informações:** (86) 3216-3346/3239,  
[licitacao.seducpi@gmail.com](mailto:licitacao.seducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 08 de julho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
 Gerente de Licitação  
 GELICO - SEDUC/PI

**Of. 653**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**DA EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022.**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC comunica a todos que no **Extrato do Contrato nº 182/2022**, publicado no DOE n.265 de 06 de Julho de 2022 p.40, **onde se lê** “Prazo de Vigência” 31/12/2022, **leia-se** “31/12/2023”, referente ao processo administrativo 00011.045416/2021-61.

**Informações:** (86) 3216-3346/3239, [licitacao.seducpi@gmail.com](mailto:licitacao.seducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 08 de Julho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
 Gerente de Licitação de obras/SEDUC-PI

**Of. 654**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 185/2021	
<p><b>ESPÉCIE:</b> Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 185/2021, celebrado entre a SEDUC-PI e a Construtora a CONSTRUTORA M &amp; CARVALHO LTDA EPP, com sede na cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Furtoso José Nº 02 Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.506.715/0001-25, aqui representada pelo Sr. Djaci Alves de Carvalho, tendo por objeto a execução da obra de Construção de Quadra na U.E. Francisco Suassuna, no município de PIO IX – PI, cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, amparada no art. 78, I, II, III, IV, V e VII e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima Segunda, inciso I, do Contrato Administrativo nº 167/2021, e respaldo no respaldo no Despacho da CGE-PI Nº 58/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEDUC e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/FP Nº 253/2022. Justificativa: Sopesando os critérios legais motivadores da rescisão contratual com os fatos relacionados e trazidos nos autos, entende-se que a administração pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e vantajosidade do procedimento de rescisão do contrato, entende-se que a paralização injustificada e o andamento lento dos serviços compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 185/2021, assegurando-se à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. PROCESSO SEI 00011.006657/2022-75</p> <p><b>OBJETO:</b> Rescisão unilateral do Contrato de Reforma e Ampliação da SEDE DA 14ª GRE, no município de Bom Jesus – PI.</p>	
Data de Assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL	06 de julho de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Djaci Alves de Carvalho - Representante da Empresa

**Of. 345**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022	
Processo Administrativo SEI	0011.001079/2020-19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001107
Modalidade de Licitação	RDC Nº 104/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Patrol – Indústria Comércio e Construção LTDA. Cnpj: 06.119.304/0001-59
Objeto	Construção do poço tubular da U. E. Professor Francisco Luís de Oliveira em Jatobá – PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	08/07/2022
Valor Global	R\$ 97.519,76 (noventa e sete mil quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368. 02. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00804
Nota de Reserva Orçamentária	2022R004051
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Luiz Francisco Araújo do Rego Mello - Representante

**Of. 655**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2022	
Processo Administrativo SEI	0011.007021/2021-60
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000036
Modalidade de Licitação	RDC Nº 100/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Patrol – Indústria Comércio e Construção LTDA. Cnpj: 06.119.304/0001-59
Objeto	Execução das obras de Construção de poços profundos tubulares em escolas no Piauí
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	08/07/2022
Valor Global	R\$ 520.044,81 (quinhentos e vinte mil, quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368. 02. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00572
Nota de Reserva Orçamentária	2022R003073
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Luiz Francisco Araújo do Rego Mello - Representante

**Of. 656**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74 /2022	
Processo Administrativo SEI	00011.048.495/2021-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000816
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº74
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462/2011 Decreto Federal nº 7.581/2011 Lei Complementar nº 123, 14/12/2006; Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.640.947/0001-20
Objeto	A execução da obra de Construção do Poço Tubular de Escola Nova na localidade Formosa, no município de Piripiri-PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (Noventa) dias
Data de Assinatura	08/07/2022
Valor Unitário	R\$ 162.152,52 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00590
Nota de Reserva Orçamentaria	2022R003048
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - Representante

**Of. 657**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 088/22-CPL/SDE – LOTE I  
PROCESSO Nº AA.152.1.000035/22-33; AA.152.1.000059/22-  
72; AA.152.1.000175/2225  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000166/2022-14; 00152.000167/  
202251; 00152.000168/2022-03**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000035/22-33, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 07.467.238/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 635.554,82 (seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 088/22-CPL/SDE – LOTE I, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.601,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI.**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 088/22-CPL/SDE – LOTE II  
PROCESSO Nº AA.152.1.000035/22-33; AA.152.1.000059/22-  
72; AA.152.1.000175/2225  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000166/2022-14; 00152.000167/  
202251; 00152.000168/2022-03**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000059/22-72, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **APICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 04.361.448/0001-91** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 495.212,28 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e doze reais e vinte e dois centavos)** e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 088/22-CPL/SDE – LOTE II, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.756,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 088/22-CPL/SDE – LOTE III  
PROCESSO Nº AA.152.1.000035/22-33; AA.152.1.000059/22-  
72; AA.152.1.000175/2225  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000166/2022-14; 00152.000167/  
202251; 00152.000168/2022-03**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000175/2225, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **L SILVA MESQUITA EIRELI – CNPJ: 42.011.949/0001-37** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 485.445,49 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)** e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 088/22-

**CPL/SDE – LOTE III, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE III: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.749,72M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI.**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Econômico - SDE  
**Of. 936**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 131/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.606/22-91  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000482/2022-88**

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.967,50m² de vias públicas no município de <b>SUSSUAPARA – PI.</b>
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoesdet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado é R\$ 999.903,65 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 26 de julho de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00467

Teresina - PI, 07 de Julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 132/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000146/22-30; AA.152.1.000480/22-  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000484/2022-77; 00152.000457/2022-02**

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por Lote
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo: <b>LOTE I: pavimentação em paralelepípedo de 5.532,00m² de vias públicas no município de ALTOS – PI; LOTE II: pavimentação em paralelepípedo de 4.998,00m² de vias públicas no município de RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.</b>
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoesdet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: R\$ 1.133.707,64 (um milhão cento e trinta e três mil setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). LOTE I: R\$ 592.895,84 (quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); LOTE II: R\$ 540.811,80 (quinhentos e quarenta mil oitocentos e onze reais e oitenta centavos).
DATA DA ABERTURA	11:00 (NOVE) horas do dia 26 de julho de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00463; 2022NR00465

Teresina - PI, 07 de julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 939**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 113-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000084/22-26  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000110/2022-51**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 113/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 226.029,59 (duzentos e vinte e seis mil vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). EMPRESA DESCLASSIFICADA: CONSTEC CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA – CNPJ: 26.775.160/0001-04 por não atendimento ao item 9.2.4.1 do edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 09 de julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.  
Secretário SDE

Of. 941

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 133/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000144/22-15; AA.152.1.000277/22-36  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000495/2022-57; 00152.000496/2022-00

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por Lote
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo: LOTE I: pavimentação em paralelepípedo de 3.850,00m² de vias públicas no município de CAJUEIRO DA PRAIA – PI; LOTE II: pavimentação em paralelepípedo de 4.632,00m² de vias públicas no município de PIRIPIRI - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacoesdet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: R\$ 931.737,64 (novecentos e trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). LOTE I: R\$ 428.669,02 (quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); LOTE II: R\$ 503.068,62 (quinhentos e quarenta mil oitocentos e onze reais e oitenta centavos).
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 27 de julho de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00464; 2022NR00466

Teresina - PI, 07 de julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 942

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ADH

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 17/2022 -ADH  
PROCESSO Nº AA. 118.1.000593/22-01**

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 118.1.000593/22-01, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **36.286.554/0001-44** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.017.175,60 (um milhão, dezessete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 17/2022, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRÊCHOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PIO IX-PI.**

Teresina, 02 Julho de 2022

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI  
Of. 522

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 do Pregão Eletrônico 16/2022/SEADPREV	
Nº do processo SEI	00002.013106/2021-96
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para fins de contratação(ões) de serviços de locação de veículos, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV, no setor Gerência de Pregões (2º Andar), localizado no Centro Administrativo (Bloco I), situado na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 - 900, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> ; <a href="https://www.pi.gov.br">https://www.pi.gov.br</a> ; <a href="https://www.tce.pi.gov.br">https://www.tce.pi.gov.br</a> .
Data de abertura e entrega das propostas	Data de Abertura da sessão: 22/07/2022. Horário de abertura da sessão: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF). Data da Rodada de lances: 22/07/2022. Horário da Rodada de lances: 10:30h (dez horas e trinta minutos) (horário de Brasília-DF).
Valor global estimado	R\$ 74.401.320,00
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina (PI).

(Documento assinado e datado eletronicamente)

WALTER CARLOS LIMA  
Pregoeiro (a) SLC/DL/SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretário (a) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 024

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022	
Nº do processo SEI	00030.000245/2021-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002774
Modalidade de licitação	TERMO DE CONTRATO
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI CNPJ: 12.328.506/0001-03
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA SERVIDORES DO DETRAN-PI.
Prazo de vigência	27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	27 de junho de 2022
Valor global	R\$ 11.683,99 (onze mil, seiscentos e oitenta e três, e noventa e nove reais).
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - TESOIRO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2022NR00147
Número RO	2022RO06769
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Jaymison Fernando da Silva Ribeiro

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022	
Nº do processo SEI	00030.000245/2021-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002776
Modalidade de licitação	TERMO DE CONTRATO
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	FOCO CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMP. E CONFECCÕES EIRELLI-ME CNPJ: 33.468.849/0001-43
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA SERVIDORES DO DETRAN-PI.
Prazo de vigência	27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	27 de junho de 2022
Valor global	R\$ 9.479,80 (nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais, e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - TESOIRO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2022NR00149
Número RO	2022RO06769
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Marcelo Muller

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022	
Nº do processo SEI	00030.000245/2021-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002777
Modalidade de licitação	TERMO DE CONTRATO
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	BELO BRASIL UNIFORMES LTDA CNPJ: 17.231.920/0001-13
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA SERVIDORES DO DETRAN-PI.
Prazo de vigência	27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	27 de junho de 2022
Valor global	R\$ 1.184,00 (um mil, cento e oitenta e quatro reais).
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - TESOIRO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2022NR00150
Número RO	2022RO06769
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: André Luiz da Silva

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022	
Nº do processo SEI	00030.000245/2021-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002778
Modalidade de licitação	TERMO DE CONTRATO
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	ÁGUA REALIZAÇÕES LTDA CNPJ: 11.060.708/0001-54
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA SERVIDORES DO DETRAN-PI.
Prazo de vigência	27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	27 de junho de 2022
Valor global	R\$ 14.174,00 (quatorze mil, cento e setenta e quatro reais).
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - TESOIRO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2022NR00151
Número RO	2022RO06769
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Pablo Roberto Mendes de Sousa

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022	
Nº do processo SEI	00030.000245/2021-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002775
Modalidade de licitação	TERMO DE CONTRATO
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	VITÓRIA F CARVALHO CNPJ: 28.185.884/0001-15
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA SERVIDORES DO DETRAN-PI.
Prazo de vigência	27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	27 de junho de 2022
Valor global	R\$ 50.205,40 (cinquenta mil, duzentos e cinco reais, e quarenta centavos).
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2022NR00148
Número RO	2022RO06769
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Vitória Ferreira Carvalho

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022	
Nº do processo SEI	00030.000245/2021-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002779
Modalidade de licitação	TERMO DE CONTRATO
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 11.372.104/0001-43
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA SERVIDORES DO DETRAN-PI.
Prazo de vigência	27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	27 de junho de 2022
Valor global	R\$ 1.018,02 (um mil, e dezoito reais, e dois centavos).
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2022NR00177
Número RO	2022RO06769
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Denise Fontes de Carvalho

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

**Of. 096**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000106/2022-82
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	CLH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ CONTRATADO	11.145.704/0001-7
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ITIQUIRA, TOURO, INGAZEIRA, GAMELEIRA, GALILÉIA/ANGICAL, BOCA DA VEREDA, TABULEIRO ALTO, CAROARA, BOQUEIRÃO E SANTO ANTÔNIO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/07/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO	08/01/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00174
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO06908
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	08/07/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.166.290,11 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa reais e onze centavos)
FONTES DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Clisostenes Marques Ribeiro

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

**Of. 523**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**COMUNICAÇÃO DE SESSÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022- SECULT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, considerando a TOMADA DE PREÇOS 004/2022, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para Construção da uma praça cultural, Praça Boa Fé, no município de Juazeiro do Piauí”, cuja sessão inicial foi realizada na data do dia 14/06/2022, suspensa, na ocasião, tendo sido publicado o resultado via Diário Oficial do resultado, sem ter havido interposição recursal dos licitante, COMUNICA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a **Sessão de Abertura da(s) Proposta(s) de Preços será realizada no dia 11/07/2022 às 09:00 horas**, na sala de Licitações da SECULT.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

**Ingrid Pereira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SECULT

**Of. 093**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003762/2022-42
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais médico hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$234.689,62 ( duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).</b></p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	<p>Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCIEL DOS SANTOS SOUSA – 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006800/2022-19
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais médicos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$527.362,90 ( quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois centavos e noventa centavos).</b></p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	<p>Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCIEL DOS SANTOS SOUSA – 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011281/2022-19
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	IT TECNOLOGIS E INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	00.608.881-0001-28
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de link dedicado Full Duplex, na velocidade fina de 30MBPS WIRELESS baseado na arquitetura TCP/IP com protocolo BGP para atendimento à Coordenação de Central de Regulação de modo a viabilizar o funcionamento e implementação do complexo Regulador Estatal do Piauí, durante o mês de março/2020, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$18.091,80 ( dezoito mil, noventa e um reais e oitenta centavos).</b></p>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	<p>Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RAIMUNDO NONATO COSTA E EVANGELISTA - IT TECNOLOGIS E INFORMAÇÃO LTDA</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011278/2022-97
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	IT TECNOLOGIS E INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	00.608.881-0001-28
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de link dedicado Full Duplex, na velocidade fina de 30MBPS WIRELESS baseado na arquitetura TCP/IP com protocolo BGP para atendimento à Coordenação de Central de Regulação de modo a viabilizar o funcionamento e implementação do complexo Regulador Estatal do Piauí, durante o mês de fevereiro/2020, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$18.091,80 ( dezoito mil, noventa e um reais e oitenta centavos).</b></p>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	<p>Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RAIMUNDO NONATO COSTA E EVANGELISTA - IT TECNOLOGIS E INFORMAÇÃO LTDA</p>





EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011274/2022-17
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	IT TECNOLOGIS E INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	00.608.881/0001-28
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de link dedicado Full Duplex, na velocidade fina de 30MBPS WIRELESS baseado na arquitetura TCP/IP com protocolo BGP para atendimento à Coordenação de Central de Regulação de modo a viabilizar o funcionamento e implementação do complexo Regulador Estatal do Piauí, durante o mês de janeiro/2020, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$18.091,80 ( dezoito mil, noventa e um reais e oitenta centavos) .</b></p>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: : RAIMUNDO NONATO COSTA E EVANGELISTA - IT TECNOLOGIS E INFORMAÇÃO LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011264/2022-73
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	IT TECNOLOGIS E INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	00.608.881/0001-28
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de link dedicado Full Duplex, na velocidade fina de 30MBPS WIRELESS baseado na arquitetura TCP/IP com protocolo BGP para atendimento à Coordenação de Central de Regulação de modo a viabilizar o funcionamento e implementação do complexo Regulador Estatal do Piauí, durante o mês de dezembro/2019, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$18.091,80 ( dezoito mil, noventa e um reais e oitenta centavos).</b></p>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RAIMUNDO NONATO COSTA E EVANGELISTA - IT TECNOLOGIS E INFORMAÇÃO LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.012628/2022-32
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ do Contratado	42.336.259/0001-58
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$560.945,67 ( quinhentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).</b></p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA - EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001570/2022-00
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SAMUEL CASTELO B TORRES – EPP (DISTRIBUIDORA PIMENTEL)
CNPJ do Contratado	04.585.748/0001-54
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de gêneros alimentícios em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$71.744,70 ( setenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).</b></p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES - SAMUEL CASTELO B TORRES – EPP (DISTRIBUIDORA PIMENTEL)

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002989/2022-71
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$62.400,00 ( sessenta e dois mil e quatrocentos reais).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO PESSANHA DE SOUZA - WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023736/2022-50
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$73.733,91( setenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) .</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005783/2022-01
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	39.781.556/0001-06
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$488.163,69 ( quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES- MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015501/2022-75
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CEARÁ TAXI AÉREO LTDA.
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a SAMÚ Aéreo, durante o mês de maio/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$147.960,00 ( Cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/07/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – CEARÁ TAXI AÉREO LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011970/2022-15
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 161.344,40 (cento e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Nayro Victor Lemos Resende Leite – Centromed

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.008952/2022-56
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 767.344,34 (setecentos e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Nayro Victor Lemos Resende Leite – Centromed

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011725/2022-16
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 828.715,92 (oitocentos e vinte e oito mil e setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Nayro Victor Lemos Resende Leite – Centromed

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.008865/2022-07
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de material médico-hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 229.397,45 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Nayro Victor Lemos Resende Leite – Centromed

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011746/2022-23
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de material médico-hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 384.138,72 (trezentos e oitenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Nayro Victor Lemos Resende Leite – Centromed

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011933/2022-15
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de material médico-hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 96.688,97 (noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Nayro Victor Lemos Resende Leite – Centromed

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.010142/2022-60
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviço de mão de obra especializada no mês de Março/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 421.220,94 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais, noventa e quatro centavos).</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Miguel Avelar de Castro Monteiro – Limpel Serviços Gerais LTDA

Of. 4218

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.****PROCESSO SEI Nº:** 00012.002575/2021-61.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 02/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e autorizada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios de ventiladores pulmonares microprocessados da marca MAGNAMED, modelos OXYMAG E FLEXIMAG PLUS.**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 21006769.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.**EMPRESA SELECIONADA:** NARAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.257.114/0001-07.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor mensal de **R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.029.600,00 (um milhão, vinte e nove mil e seiscentos reais).****FONTE DE RECURSO:** 113.**NATUREZA DA DESPESA:** 339039.**Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00241.

Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

**Antônio Néris Machado Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
(DECISÃO JUDICIAL).**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.010324/2022-31.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 069/2022.**

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000  
- SEM DETALHAMENTO.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 00003.000638/2022-34.**

**OBJETO: Fornecimento de 06 (seis) frascos-ampola do fármaco Cemiplimabe 350mg/7ml (50mg/ml), para a paciente JAMES CASTELO BRANCO COSTA.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.**

**EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 192.380,82 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).**

**FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.**

**NATUREZA DA DESPESA: 339091.**

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR01148.**

**Teresina-PI, 07 de julho de 2022.**

(Assinado Eletronicamente)

**Antônio Néris Machado Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
(DECISÃO JUDICIAL).**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011058/2022-63.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 101/2022.**

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000  
- SEM DETALHAMENTO.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.004306-6.**

**OBJETO: Fornecimento de 90 (noventa) frascos da fórmula nutricional completa, hiperproteica com l-arginina, zinco, selênio, vitamina C, A, E. Isento de glúten, sacarose e lactose frasco com 200ml (para cicatrização de feridas) para a paciente RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.**

**EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.891,80 (Um mil reais, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).**

**FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.**

**NATUREZA DA DESPESA: 339091.**

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.**

Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**Antônio Néris Machado Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 189**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº28/2022	
Nº Processo	00052.000073/2022-18
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22003695
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Ligia B Felix Empreendimentos Comercio e Serviço Eireli
CNPJ do Contratado	29.495.004/0001-70
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o projeto "Festival Clube do Choro", na cidade de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2022
Prazo de Execução	01 e 02 de julho de 2022
Data de assinatura do contrato	01 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 307.364,00 (trezentos e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00108 / 2022NR00104
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO06735
Signatários Do Contrato	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Ligia Barbosa Felix

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2022	
Nº Processo	00052.000073/2022-18
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22003695
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	Ligia B Felix Empreendimentos Comercio e Serviço Eireli
CNPJ do Contratado	29.495.004/0001-70
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o projeto "Festival Clube do Choro", na cidade de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2022
Prazo de Execução	01 e 02 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 307.364,00 (trezentos e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais)
Programa de Trabalho	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00108 / 2022NR00104
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO06735

Cientifique-se e cumpra-se.

**ALLISSON BESERRA BACELAR**  
Coordenador de Comunicação Social

**Of. 112**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 222/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 222/2022, que tem por objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI – ÁREA 5.041,00 M<sup>2</sup>, **realizada** abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: 1) **R M DE ANDRADE MARINHO – CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO, CNPJ Nº 35.028.120/0001-81;** 2) **R ALMEIDA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 23.612.847/0001-22;** 3) **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03;** 4) **CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ Nº 03.954.069/0001-42;** 5) **PRIME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 24.353.178/0001-84;** 6) **HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA EIRELI – H BATISTA, CNPJ Nº 22.307.785/0001-82. Encontram-se inabilitada a Empresa 07) PILAR CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.860.089/0001-90, pelo não cumprimento do exigido no item 7.0 c/c 8.3.3.3.**

Publique-se.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 228/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 228/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DAS MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM/PI - CONVÊNIO Nº 907469/2020**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) CONSTRUTORA R. MELO – CNPJ nº 01.857.346/0001-73; 02) CONSTRUTORA CONSTRUTOP – CNPJ nº 16.990.345/0001-70.

Publique-se.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 235/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 235/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/PI – ÁREA 5.337,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: 01) **CARVALHO E ARAÚJO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA–AMX CONSTRUTORA, CNPJ Nº 41.512.912/0001-20,** 02) **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 10.525.283/0001-49,** 03) **GMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.787.461/0001-59;** 04) **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03,** 05) **LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.286.554/0001-44;** 06) **PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70;** 07) **HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA EIRELI, CNPJ Nº 22.307.785/0001-82;** 08) **CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA, CNPJ Nº 44.085.594/0001-56 ;** 09) **ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 28.028.243/0001-57.**

Publique-se.

Teresina (PI), de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 236/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 236/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/PI– EXTENSÃO 51,38 KM**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação. Encontram-se Habilitada a Empresas: 1) ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI – LTDA – CNPJ nº 26.912.948/0001-07. Encontram-se inabilitada as Empresas: 02) CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ nº 32.405.756/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2; 03) MC BEZERRA – CNPJ nº 27.179.221/0001-25, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1.2 c/c 8.3.3.2 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 159/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** 00119.000174/2022-69  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 150/2022  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI – ÁREA 10.532,00 M<sup>2</sup>  
**EMPRESA VENCEDORA:** DREAM CONSTRUTORA – CNPJ nº 29.277.011/0001-03  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.043.256,36 (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07/07/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 159/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** 00119.000174/2022-69  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 150/2022  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI – ÁREA 10.532,00 M<sup>2</sup>  
**EMPRESA VENCEDORA:** DREAM CONSTRUTORA – CNPJ nº 29.277.011/0001-03  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.043.256,36 (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 07/07/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2050

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 255/2020  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 089/2020  
**CONTRATO:** Nº 013/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** JPA CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA., CNPJ: 23.670.372/0001-20  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.063,20M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 013/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSELINA PIMENTEL ALVES CARVALHO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 122/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 187/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 088/2021  
**CONTRATO:** Nº 122/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** A. K. PRADO - EIRELI, CNPJ: 19.074.597/0001-47  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 122/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 40,81 KM, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 122/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANA KAROLINE RABELO PRADO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 123/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 103/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 066/2021  
**CONTRATO:** Nº 123/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** ALPHACON CONSTRUTORA- EIRELI., CNPJ: 28.028.243/0001-57  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 123/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 7.989,60 M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 123/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ISABEL DE CASTRO RESENDE – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 124/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 002/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 049/2021  
**CONTRATO:** Nº 124/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** ANCAL CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 26.912.948/0001-07  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 124/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 26,06KM, NO MUNICÍPIO DE ANGICAL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 124/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 305/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000228/2021-28  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 195/2021  
**CONTRATO:** Nº 064/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** DUARTE, SILVA & BARBOSA – LTDA., CNPJ: 29.187.017/0001-81  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.440,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 064/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 325/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000383/2021-21  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 193/2021  
**CONTRATO:** Nº 066/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSERVE EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ: 26.507.964/0001-14  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.014,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI, SERÁ EMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 066/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 604/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000494/2021-38  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONVITE Nº 001/2022  
**CONTRATO:** Nº 071/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** W. J. DE JESUS CAVALCANTE – LTDA., CNPJ: Nº 32.098.679/0001-90  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO COMPLEXO ESPORTIVO COHAB, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 071/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E WILL JACKIEL DE JESUS CAVALCANTE – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 123/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000391/2021-78  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 171/2021  
**CONTRATO:** Nº 075/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – LTDA – LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.000,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 075/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 284/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000016/2021-28  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 095/2021  
**CONTRATO:** Nº 079/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE POÇÃO DO PADRE/PALMEIRA, BAIRRO SÃO RAIMUNDO NONATO, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 079/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/22, COM EFEITOS A PARTIR DE 09/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 372/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000368/2021-83  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 116/2021  
**CONTRATO:** Nº 080/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MANHATTAN - LTDA., CNPJ: 07.779.294/0001-40  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 8.772,40M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 080/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 09/07/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CARLOS EDUARDO ALMEIDA VIEIRA – PELA CONTRATADA.





**ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 – COJUV-PI** (Publicado na edição do dia 03/06/2022, Pag:46, nº108).

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PARCERIA Nº001/2022  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Associação Cultural Mariano Fortes  
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2022  
VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 15/12/2022  
SIGNATÁRIOS: Jefferson Luiz Ramos Couto – Presidente da Associação Cultural Mariano Fortes CPF 043.806.763-07

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2022-COJUV  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Instituto Cultura Viva  
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022  
VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 15/12/2022  
SIGNATÁRIOS: Lucas Borges Inácio CPF 064.175.603-84 – Presidente do Instituto Cultura Viva

**Of. 123**

## OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASCD

### AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 00024.000184/2021-72. Credenciamento referente ao Edital nº 002/2019, publicado no Diário Oficial datado de 01 de fevereiro de 2021; Ofício 07/2021, datado de 02 de fevereiro de 2021, da OSC denominada Centro Social De Juventude Independente Da Santa Maria Da Codipi - JISMAL, Objeto: geração de emprego e renda às famílias em situação de vulnerabilidade social da região da Santa Maria da Codipi por meio de parceria entre a administração pública e a organização da sociedade civil para a aquisição e um caminhão para o Projeto RECICLA CODIPI, projeto do CENTRO SOCIAL DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI - JISMAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.808.626/0001-45, através de Termo de Fomento/Parceria, com recursos oriundos da Fonte 100, no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Justificativa: Conforme disposto no art. 30 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso IV do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o chamamento público será dispensando no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e com experiência comprovada de 2 (dois) anos na respectiva área do objeto da parceria. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
**Of. 443**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

### EXTRATO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022 – SAF/PI PROCESSO: 00323.003993/2021-61

**OBJETO:** Formalização de Parceria, por meio de Termo de Colaboração, com organizações da sociedade civil - OSC para implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano por meio da construção de de 650 cisternas de 16 mil litros para municípios dos Territórios do Vale do Canindé e Serra da Capivara (Lote 1), dos Carnaubais e Planície Litorânea (Lote 2), do Vale do Guariba e Vale do Itaim (Lote 3), dos Cocais (Lote 4), visando atender as demandas da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí conforme quantitativo e especificações constantes neste edital e seus anexos

..

**Ato:** Na data marcada a Comissão Especial de Chamamento Público a despeito da inexistência de apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto no item 8 do edital, a comissão de ofício e fazendo uso do princípio geral da autotutela administrativa segundo o qual a Administração tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, com a possibilidade de anular aqueles que forem ilegais e **revogar os que se mostrarem inconvenientes ou inoportunos**, sem precisar recorrer ao Poder Judiciário, nos termos das Súmulas 376 e 473 do STF, a comissão fez a reanálise das documentações de habilitação e proposta técnica das organizações sociais participantes considerando por unanimidade **HABILITADAS** as Organizações Sociais, conforme quadro em ordem decrescente de pontuação: **LOTE 1 - Território do Vale do Canindé e Serra da Capivara. Obra Kolping do Piauí CNPJ nº 06.683.692/0001-04 com 85 pontos** e o Serviço de Mobilização e Assessoria de Desenvolvimento Sustentável Regional - Semear CNPJ nº 05.779.127/0001-74 com 79 pontos. **LOTE 2 - Território dos Carnaubais e Planície litorânea. Centro de Formação Mandacaru de Pedro II CNPJ nº 35.146.752/0001-40 com 65 pontos** **LOTE 3 - Território do Vale do Rio Itaim e Rio Guaribas. Centro de Formação Paulo de Tarso EFPT CNPJ nº 97.432.298/0001-40 com 61 pontos**, **LOTE 4 - Território dos Cocais, Centro de Formação Educação Ambiental e Assessoria CNPJ nº 05.577.194/0001-06 com 76 pontos. E considera INABILITADA o Instituto de Apoio e Gestão de Estudos Pesquisas e Preservação Ambiental - Monã CNPJ nº 06.058.324/0001-67 com 47 pontos**, por não ter atingido a pontuação mínima de 60 pontos prevista no item 10.1 alínea “c” do edital, como a prerrogativa da Administração Pública de controlar seus próprios atos não dispensa a instauração de processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa (STJ. 1ª Turma. AgInt no AgRg no AREsp 760.681/SC, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 03/06/2019). Assim, faculta-se a interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do extrato do resultado no site oficial da Secretaria da Agricultura Familiar, conforme cronograma referente aos prazos previstos no item 8 do edital. Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho:  
Presidente da Comissão.

De acordo:

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar  
**Of. 1044**

**CLAUDINO PATRIMONIAL S.A. CNPJ 34.939.577/0001-85****Relatório da Administração**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações CLAUDINO PATRIMONIAL S.A., referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e encontram-se na sede da companhia à disposição dos usuários interessados, juntamente com o relatório de auditoria do Auditor Independente BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS.

**Balanco patrimonial**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

Ativo	2021		2020	
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	1	1		
Juros sobre capital próprio a receber	33.854	10.887		
Impostos a recuperar	4.191	-		
	<b>38.046</b>	<b>10.888</b>		
<b>Não Circulante</b>				
Partes relacionadas	34.292	38.250		
Investimentos	1.142.791	1.112.081		
	<b>1.177.083</b>	<b>1.150.331</b>		
<b>Total do ativo</b>	<b>1.215.129</b>	<b>1.161.219</b>		
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				
<b>Circulante</b>				
Obrigações sociais e trabalhistas	70	-		
Obrigações tributárias	6.514	3.192		
Juros sobre capital próprio a pagar	22.178	-		
	<b>28.762</b>	<b>3.192</b>		
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital Social	836.258	836.258		
Reserva legal	13.290	10.123		
Reserva de incentivos fiscais	46.372	18.773		
Reserva de lucros a realizar	25.522	25.522		
Reserva de lucros	145.611	148.037		
Ajuste de avaliação patrimonial	119.314	119.314		
	<b>1.186.367</b>	<b>1.158.027</b>		
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.215.129</b>	<b>1.161.219</b>		

**Demonstrações do resultado**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	2021	2020
<b>Receita operacional líquida</b>	-	11.623
<b>Lucro bruto</b>	-	<b>11.623</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>		
Despesas gerais e administrativas	(5)	-
Despesas com pessoal	(72)	-
Despesas tributárias	(2.599)	-
Resultado de equivalência patrimonial	66.777	194.760
<b>Resultado operacional</b>	<b>64.101</b>	<b>206.383</b>
Despesas financeiras	(761)	-
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>(761)</b>	-
<b>Resultado antes dos impostos sobre a renda</b>	<b>63.340</b>	<b>206.383</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(3.928)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>63.340</b>	<b>202.455</b>

Diretor: José Valdir Batista e Silva Contador: Rodolfo Almeida Lopes CRC-PI 6113



A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – CNPJ 07.102.106/0001-45, torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas TODOS no município de **DIRCEU ARCOVERDE - PI**. Bacia – Rio Parnaíba – Sub-Bacia- **RIO PIAUL**. Finalidades do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQUERIDO (m³/ano)
LAGOINHA DO RAIMUNDO	S 9° 13' 33,73"	W 42° 16' 26,44"	4.599
MARACÁ	S 9° 14' 06,59"	W 42° 17' 23,71"	4.380
TANQUE NOVO	S 9° 11' 40,70"	W 42° 20' 22,25"	7.665

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – CNPJ 41.522.350/0001-03, torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas TODOS no município de **COLONIA DO GURGUEIA - PI**. Bacia – Rio Parnaíba – Sub-Bacia- **RIO GURGUEIA**. Finalidades do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQUERIDO (m³/ano)
DONA HELENA	S 8° 10' 55,65"	W 45° 46' 46,05"	15.330
LAGOA CERCADA	S 8° 12' 43,30"	W 45° 38' 44,00"	6.570
ASSENT N Sr. <sup>a</sup> DE FÁTIMA	S 8° 11' 33,45"	W 45° 47' 28,89"	19.710

PP. 7359

#### EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INHUMA-PI (APAE “TIA BIA”).

##### Da Documentação, Sede e Fins

Art. 1º A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inhuma-PI, abreviadamente Apae “Tia Bia”, fundada em Assembleia realizada em 24 de novembro de 1991, nesta cidade de Inhuma-PI, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

##### Do Quadro Social

Art. 13. A Apae de Inhuma-PI é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

##### Da Organização, do Funcionamento e da Administração da Apae

Art. 21 São órgãos da Apae, responsáveis por sua administração:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Diretoria Executiva;
- V - Auto defensoria;
- VI - Conselho Consultivo.

##### Das Eleições

Art. 57. De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

##### Disposições Gerais

Art. 61. Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apae, convocada com pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 66. O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Inhuma-PI, 07 de julho de 2022.

PP. 7366

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

#### COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, comunica aos Senhores ACIONISTAS, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Assessoria Financeira – ADFIN, 2º ANDAR, Bloco A, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, os documentos que se refere ao Art.133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022

LEONARDO SILVA SOUSA  
Diretor Presidente

Of. 466  
3 - 3

#### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente os Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído - TSD, a ser executado na Rodovia PI - 215/PI, Trecho: Campo Maior-PI/Coivaras-PI, com extensão de 27,887 Km; Dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, no trecho Entronc. PI-112 (Povoado Divinópolis)/ Povoado Santa Rita, Rodovia de ligação, com 10.460,00m de extensão; Dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), do Contorno Rodoviário da cidade de Isaías Coelho, Trecho: Entrº. PI-245/Entrº. com 1.979,53m de extensão; Dos Serviços de Conservação e Restauração com Recapeamento Asfáltico em Areia Asfalto Usinado a Quente - AAUQ, da Rodovia PI-115, Trecho: Entrº. BR-343/Castelo do Piauí, com 95,0 Km de extensão; Dos Serviços de Ampliação (alargamento) da Ponte de Concreto Armado sobre o rio Guaribas, com comprimento de 17,90m. Composta de: 02 vãos livres de 8,00m, 02 apoios extremos(encontros) com largura de 0,60m e um apoio central com 0,70m de largura, localizado na Rodovia PI-407, no trecho: São João da Canabrava/ São Luís do Piauí; Dos Serviços de Recuperação e Ampliação de 02 (duas) Pontes em Concreto Armado com localizações/ extensões: Ponte 01 - Km 11,7 com 10,30m e Ponte 02 - Km 16,3 com 10,0m respectivamente, na rodovia PI-234, Trecho: Beneditinos/Prata do Piauí; Dos Serviços de Execução de Recuperação e Ampliação da Ponte sobre o Riachão no Trecho: Lagoa Alegre/PI ao povoado Vinagreira, numa extensão 15,00m, na Rodovia PI-111; Dos Serviços de Restauração em Tratamento Superficial Duplo - TSD e Recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, da Rodovia PI-141, Trecho: Entrº. PI-140 (Canto do Buriti)/ Brejo do Piauí/ São João do Piauí com 77,33 Km de extensão; Que requereu a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em vias públicas do município de Patos do Piauí, com área de 2.709 m²; Dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Geminiano-PI, passando pelas localidades: Grossos, Muquém, Samambaia, Touro, Pilões, Baixa Grande e Baixo, no total de 15.596 km e que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI, a Renovação da Licença de Instalação das Obras de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343/PI, Segmento: Km345,6 (9 Km de extensão); Das Obras de Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-316/PI do trecho entroncamento BR-226 (A) (Div. MA/PI) (Timon/Teresina) - Div. PI/PE, Sub-trechos: Entre BR- 343 (A)/226 (B) - Demerval Lobão, segmento: Km 6,80 ao Km 15,22 com o total de 8,42 Km de extensão; Dispensa de Licenciamento Ambiental, para Pavimentação em Paralelepípedo na Estrada Coroatá de Dentro, com área de 1.718,47m² no município de Teresina/PI e que requereu a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para os Serviços de Paralelepípedo nas Ruas: Avenida José Veloso, Rua João Batista e Rua Projetada no município de Teresina/PI.

Teresina, 07 de Julho de 2022

Engo Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 266

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E  
 REQUERIMENTO PARA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL  
 DIRCEU ARCOVERDE - PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte, nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a construção de uma passagem molhada na comunidade situada na Zona Rural do município de Dirceu Arcoverde – PI.		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
POVOADO BARREIRINHO	9°21'20,54412"	42°34'4,76588"

Of. 012

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
 CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ / 2018  
 EDITAL Nº 002/2018 - RETIFICADO

#### REVOGAÇÃO

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Recurso Extraordinário nº 1.350.447, que reconheceu a legalidade da exigência de altura mínima de candidatos, e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI 00003.001529/2022-34, **TORNA-SE SEM EFEITO: a Convocação para a 3ª Etapa – Teste de Aptidão Física (sub judice)**, publicado na data de 30/10/2018; **o Resultado Preliminar da 3ª Etapa – Teste de Aptidão Física (sub judice)**, publicado na data de 14/11/2018; **o Resultado Definitivo da 3ª Etapa – Teste de Aptidão Física (sub judice)**, publicado na data de 27/11/2018; **a Convocação para 4ª Etapa – Avaliação Psicológica (sub judice)**, publicado na data de 27/11/2018; **o Resultado Definitivo da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica - sub judice**, publicado na data de 18/12/2018; **a Convocação para 5ª Etapa – Investigação Social - sub judice e Comunicado**, publicados na data de 23/01/2019; **o Resultado Definitivo da 5ª Etapa – Investigação Social (sub judice)**, publicado na data de 12/02/2019; e **Resultado Final para Ingresso no Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe – Provisório**, publicado na data de 24/04/2019, em relação ao(à) candidato(a) abaixo relacionado(a), retornando o(a) mesmo(a) ao status *quo ante*, em decorrência do desfazimento dos atos administrativos que autorizavam sua manutenção no Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva para Agente de 3ª Classe da Polícia Civil/2018, Edital nº 002/2018 - RETIFICADO.

CARGO: Agente de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Identidade	Nº do Recurso Extraordinário
015966	MARIA DO CARMO DE CARVALHO SOUSA (sub judice)	3492370 - PI	1.350.447

Profa. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo  
 Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE  
 Portaria nº 0284/2022

Of. 3135

**MARCIO HERMANNO DE MOURA SÁ - ME (POSTO CHICO CAZE)**, CNPJ: 02.437.510/0001-56, requereu da SEMAR-PI a Renovação da Licença de Operação - LO (G000560/16 -006622/16, 14/092/020) de sua atividade Transporte de Produtos Perigosos - TPP.

**MARCIO HERMANNO DE MOURA SÁ - ME (POSTO CHICO CAZE)**, CNPJ: 02.437.510/0001-56, requereu da SEMAR-PI a Mudança de Titularidade da Licença de Operação - LO de sua atividade Transporte de Produtos Perigosos - TPP, para a nova empresa C DA SILVA CARVALHO E FILHA LTDA, CNPJ: 14.935.410/0001-39.

P. P. 7353

**ODAIR JOSÉ RANUCCI** torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação de Regularização, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Bom Jesus - PI.

**FERNANDO LUIZ RANUCCI** torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação de Regularização, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Currais - PI.

**JOÃO PINHEIRO NETO**, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação de Regularização e a Regularização de Desmatamento, para a atividade de forragicultura associada com sistema de irrigação por aspersão (pivô central, auto propelido, convencional e outros) e criação de bovino e bubalino em regime extensivo no município de Bom Jesus - PI.

P. P. 7355

#### HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ: 27.902.165/0001-05

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Declaração De Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para estação rádio base (PISS001\_PISSP1369), telefonia móvel celular localizada na RUA JOAQUIM PEREIRA LEAL, 1048,

Bairro: Centro, Sussuapara/PI.

P. P. 7357

**MIGUEL ÍTALO NUNES CAVALCANTE**, CPF: 600.403.993-46, torna público, que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a LP e LI, para a produção de Avicultura, no Pov. Bebedouro, Sítio Vivenda Luiza, na cidade de Nazária-PI. Foi determinado um Estudo Ambiental Simplificado-EAS.

P. P. 7358

A empresa **LR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 34.226.455/0001-41, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LO-R)**, para empreendimento/atividade **Loteamento Barbosa Ville** situado na Rua Fca Gonçalves da Silva, S/N, Bairro: Belo Norte - Picos – PI. Foram apresentados a documentação e o estudo(s) ambientais para análise.

A empresa **POSTO SAO FRANCISCO**, CNPJ 3.703.501/0001-86, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para empreendimento/atividade posto revendedor de combustíveis automotivos, situado na Av. Urbano Eulálio Filho, 2870, Cato da Várzea, Picos – PI. Foram apresentados a documentação e o estudo(s) ambientais para análise.

P. P. 7362



**Despacho nº** 1305/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
**Processo nº** 00071.000569/2019-50  
**Interessados:** Elton Carlos Maia Lemos  
**Assunto:** Regularização Fundiária: Onerosa

**DESPACHO**

A Secretaria do INTERPI certificou o decurso de prazo para manifestação referente à notificação por endereço eletrônico (id 3807972). Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, via postal ou edital publicado no Diário Oficial do Estado, conferindo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte apresentar as informações e documentos solicitados.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

**Despacho nº** 1307/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
**Processo nº** 00071.001911/2019-39  
**Interessados:** MARUAN MUSTAFA JABER  
**Assunto:** Regularização Fundiária: Onerosa

**DESPACHO**

A Secretaria do INTERPI certificou o decurso de prazo para manifestação referente à notificação por endereço eletrônico (id 3936279). Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, via postal ou edital publicado no Diário Oficial do Estado, conferindo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte apresentar as informações e documentos solicitados.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

**Despacho nº** 1308/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
**Processo nº** 00071.001276/2019-90  
**Interessados:** Helenilde Leal Moreira  
**Assunto:** Regularização Fundiária: Onerosa

**DESPACHO**

A Secretaria do INTERPI certificou o decurso de prazo para manifestação referente à notificação por endereço eletrônico (id 3936280). Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, via postal ou edital publicado no Diário Oficial do Estado, conferindo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte apresentar as informações e documentos solicitados.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

**Despacho nº** 1309/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
**Processo nº** 00071.000761/2021-61  
**Interessados:** Januario Paulo Alvino  
**Assunto:** Regularização Fundiária: Onerosa

**DESPACHO**

A Secretaria do INTERPI certificou o decurso de prazo para manifestação referente à notificação por endereço eletrônico (id 3936276). Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, via postal ou edital publicado no Diário Oficial do Estado, conferindo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte apresentar as informações e documentos solicitados.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

**Despacho nº** 1338/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
**Processo nº** 00071.002393/2022-76  
**Interessados:** SEVERINO PEREIRA BARBOSA  
**Assunto:** Regularização Fundiária: Onerosa

**DESPACHO**

Trata-se de pedido formulado por SEBASTIÃO ALVINO, em nome da EMPRESA SAGEO, solicitando Título de Domínio referente ao imóvel denominado "Fazenda Santíssima Trindade", de propriedade de SEVERINO PEREIRA BARBOSA, titulado por esta autarquia sob a matrícula nº 598, livro 10-A, em 10 de setembro de 2014. O pedido se justifica em razão de solicitação junto ao SIGEF, para troca de titularidade do referido imóvel rural.

Em análise preliminar, verifiquei que o interessado o qual assina o requerimento inicial não demonstra qualquer qualidade de procurador constituído do atual proprietário do imóvel, ou da pessoa jurídica mencionada na petição ou mesmo daquele que pretende ter a propriedade transferida a seu nome.

Desta feita, determino:

a) à **Secretaria Geral** que intime o requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a devida procuração para atuar no presente processo;

b) após cumprimento da determinação acima, à **Procuradoria Jurídica** para análise do pedido, tendo em vista o pedido formulado no processo relacionado (00071.001586/2019-12) e as constatações apresentadas no respectivo Parecer Geoanálise.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

**Despacho nº** 1052/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
**Processo nº** 00071.001406/2022-90  
**Interessados:** DARVIL PIVATTO  
**Assunto:** INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

**DESPACHO**

Trata-se de pedido de emissão de Certidão de Regularidade Dominial formulado por **DARVIL PIVATTO** sobre o imóvel denominado *Fazenda Agrícola Vale do Sul*, localizado na Zona Rural do município de Baixa Grande do Ribeiro/PI. O Decreto Nº 19.490, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre a emissão de CRD, enuncia:

Art. 4º O interessado deverá requerer a Certidão de Regularidade Dominial (CRD) junto ao INTERPI, instruindo seu requerimento, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - CPF, RG e comprovante de endereço do(s) proprietário(s) do imóvel; e

II - Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

Analisando a documentação juntada sob o id 3819765, verificou-se a ausência dos documentos CPF, RG e comprovante de endereço do proprietário requerente **DARVIL PIVATTO**, assim como a ausência de validade das Certidões de Inteiro Teor das matrículas, que devem estar dentro do prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

Ademais, também observou-se a irregularidade na representação do Requerente, visto que, muito embora tenha sido juntado um substabelecimento à fl. 54 do id 3819765 do procurador Rangel Richeti ao Sr. Carlos Magno, atual procurador do Requerente, deixou-se de anexar a procuração outorgada pelo Requerente ao anterior procurador Rangel Richeti.

Ato contínuo, após a juntada dos documentos necessários, o art.5º do supracitado decreto enuncia:

Art. 5º O Diretor-Geral do INTERPI, à vista da documentação, ordenará a remessa dos autos aos setores técnicos da autarquia para manifestação acerca:

I - do perímetro do imóvel;

II - das eventuais sobreposições com outros imóveis e/ou territórios reivindicados por povos e comunidades tradicionais;

III - da existência ou não de pedidos de regularização fundiária incidentes sobre a área e demais aspectos de ordem técnica.

À vista dos fatos, esta Diretoria-Geral determina:

a) À **Secretaria Geral** que notifique o requerente para que realize, no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada do: i.) CPF, RG e comprovante de endereço do proprietário requerente **DARVIL PIVATTO**; ii.) as Certidões de Inteiro Teor das matrículas no prazo de validade indicado no art.4º do Decreto nº 19.940/21; iii.) a procuração outorgada pelo Requerente ao anterior procurador Rangel Richeti, para que se possa conferir a regularidade da representação;

b) Após a juntada da documentação supra, seja encaminhado o processo à **Coordenação de Geonálise** para que analise as peças técnicas juntadas pelas partes interessadas, em atenção ao pedido de emissão de Certidão de Regularidade Dominial;

c) Após o parecer da Coordenação de Geonálise, seja encaminhado o processo à **Procuradoria Jurídica** para análise e emissão de parecer.

Por fim, devolvam-me conclusos os autos para decisão.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

**Despacho nº** 1187/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
**Processo nº** 00071.001837/2022-56  
**Interessados:** LUMENO GOMES DE SOUSA JUNIOR  
**Assunto:** Regularização Fundiária: Onerosa

#### DESPACHO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por **LUMENO GOMES DE SOUSA JUNIOR** sobre o imóvel denominado *Fazenda Rei do Gado*, localizado na zona rural do município de Jerumenha/PI.

A Lei Estadual nº 7.294/19, que dispõe sobre a *política estadual de regularização das ocupações exercidas sobre terras públicas e devolutas pertencentes ao Estado do Piauí*, assegura àqueles que preencham os requisitos legais a oportunidade de acesso à propriedade individual com o fim de atender aos princípios de justiça social, do desenvolvimento econômico sustentável e da função social da propriedade.

Para adquirir o direito à aquisição da terra, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

Art. 12. Para a regularização de ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, nos termos desta Lei, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado; II - praticar cultura efetiva;

III - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a

qualquer título, anteriores à 01 de outubro de 2014;

IV - não ter sido beneficiado com título de domínio em programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações expressamente justificadas pelo dirigente máximo do INTERPI.

Assim, devem constar dos autos, dentre outros documentos: CCIR do imóvel atualizado;

Certificação do georreferenciamento do perímetro emitida pelo Incra;  
Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal);  
Documentos comprobatórios da efetiva exploração (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho etc.);  
Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Desta feita, determino:

a) a intimação da parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, **fazer juntada dos documentos acima relacionados em cumprimento dos critérios da Lei nº 7.294/2019**;

b) à **Coordenação de Geonálise** que analise as peças técnicas juntadas pela parte interessada, bem como seja verificado se o imóvel se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional;

c) à **Diretoria de Operações** que realize vistoria do imóvel.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, encaminhem-se os autos à **Procuradoria Jurídica** para análise jurídica do pedido.

Por fim, devolvam-me conclusos os autos eletrônicos para decisão.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

**Despacho nº** 1356/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
**Processo nº** 00071.003756/2019-95  
**Interessados:** HERMANN KARLY  
**Assunto:** Solicitação

#### DESPACHO

A **Secretaria do INTERPI** certificou o decurso de prazo para manifestação referente à notificação por endereço eletrônico (id 2206938). Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, via postal ou edital publicado no Diário Oficial do Estado, conferindo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte apresentar as informações e documentos solicitados.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

**Despacho nº** 1237/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
**Processo nº** 00071.001900/2022-54  
**Interessados:** FÁBIO FERREIRA MACEDO  
**Assunto:** Regularização Fundiária: Onerosa

#### DESPACHO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por **FÁBIO FERREIRA MACEDO** sobre o imóvel denominado "Sítio Yankee", localizado na Data Covas, município de Teresina/PI.



A Lei Estadual nº 7.294/19, que dispõe sobre a *política estadual de regularização das ocupações exercidas sobre terras públicas e devolutas pertencentes ao Estado do Piauí*, assegura àqueles que preencham os requisitos legais a oportunidade de acesso à propriedade individual com o fim de atender aos princípios de justiça social, do desenvolvimento econômico sustentável e da função social da propriedade.

Para adquirir o direito à aquisição da terra, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

Art. 12. Para a regularização de ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, nos termos desta Lei, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado; II - praticar cultura efetiva;

III - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 01 de outubro de 2014;

IV - não ter sido beneficiado com título de domínio em programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações expressamente justificadas pelo dirigente máximo do INTERPI.

Assim, devem constar dos autos, dentre outros documentos: CCIR do imóvel atualizado;

Certificação do georreferenciamento do perímetro emitida pelo Incria;  
Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal);  
Documentos comprobatórios da efetiva exploração (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho etc.).

Desta feita, determino:

a) a intimação da parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, **fazer prova documental do cumprimento dos critérios da Lei nº 7.294/2019**;

b) à **Coordenação de Geoanálise** que analise as peças técnicas juntadas pela parte interessada, bem como seja verificado se o imóvel se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional;

c) à **Diretoria de Operações** que realize vistoria do imóvel.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, encaminhem-se os autos à **Procuradoria Jurídica** para análise jurídica do pedido.

Por fim, devolvam-me conclusos os autos eletrônicos para decisão.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

**Despacho nº** 1331/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
**Processo nº** 00071.002580/2022-50  
**Interessados:** PEDRO BORGES DE SOUSA  
**Assunto:** INTERPI: Análise da Cadeia Domínial

**DESPACHO**

Trata-se de pedido de emissão de Certidão de Regularidade Domínial formulado por **PEDRO BORGES DE SOUSA** sobre o imóvel denominado *Serra Vermelha IV*, registrado sob a matrícula

nº 1370, registrada à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da **Serventia Extrajudicial de Bertolínia-PI**.

O Decreto Nº 19.490, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre a emissão de CRD, enuncia:

Art. 4º O interessado deverá requerer a Certidão de Regularidade Domínial (CRD) junto ao INTERPI, instruindo seu requerimento, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - CPF, RG e comprovante de endereço do(s) proprietário(s) do imóvel; e

II - Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Domínial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.

Analisando a documentação juntada sob o id 4191753, verifiquei a juntada dos documentos CPF, RG, comprovante de endereço do proprietário requerente **PEDRO BORGES DE SOUSA**, bem como as certidões de inteiro teor e de cadeia domínial das matrículas correspondentes expedidas no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo. No entanto, **não constatei a juntada dos documentos CPF e RG de sua cônjuge MARIA DE JESUS DE SOUSA**.

Ato contínuo, o art.5º do supracitado decreto enuncia:

Art. 5º O Diretor-Geral do INTERPI, à vista da documentação, ordenará a remessa dos autos aos setores técnicos da autarquia para manifestação acerca:

I - do perímetro do imóvel;

II - das eventuais sobreposições com outros imóveis e/ou territórios reivindicados por povos e comunidades tradicionais;

III - da existência ou não de pedidos de regularização fundiária incidentes sobre a área e demais aspectos de ordem técnica.

À **Secretaria Geral**, para notificar o interessado para apresentar os documentos CPF e RG de sua cônjuge **MARIA DE JESUS DE SOUSA**.

Após, encaminho o processo à **Coordenação de Geoanálise** para que analise as peças técnicas juntadas pela parte interessada, em atenção ao pedido de emissão de Certidão de Regularidade Domínial.

Por fim, devolvam-me os autos para decisão interlocutória.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

**Despacho nº** 1306/2022/INTERPI-PI/DGERAL  
**Processo nº** 00071.000227/2019-30  
**Interessados:** Antonio Ricardo de Moura Neto  
**Assunto:** Regularização Fundiária: Onerosa

**DESPACHO**

A **Secretaria do INTERPI** certificou o decurso de prazo para manifestação referente à notificação por endereço eletrônico (id 3936281). Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, via postal ou edital publicado no Diário Oficial do Estado, conferindo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte apresentar as informações e documentos solicitados.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI  
**Of. 078**



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí**

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
**MARIA REGINA SOUSA**

SECRETARIA DE GOVERNO  
**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**

SECRETARIA DA FAZENDA  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

SECRETARIA DA SAÚDE  
**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**RUBENS DA SILVA PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**

SECRETARIA DAS CIDADES  
**GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
**MARIA VILANI DA SILVA**

SECRETARIA DO TURISMO  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
**PLÍNIO CLERTON FILHO**

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**RUA GABRIEL FERREIRA, 155/CENTRO**

**CEP. 64.000-250 • Whatsapp: (86) 99404-0121**

**www.diariooficial.pi.gov.br • e-mail:doe@doe.pi.gov.br**

**doe.pi@hotmail.com**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
 PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB  
 - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura,  
 fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

**Art. 2º** Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**